

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 003/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.22.01

**EDITAL COM COTA RESERVADA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COTA DE 75% DE AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI**

**LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA A AQUISIÇÃO DOS ITENS DEFINIDOS NO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ESPECIFICADO NO ITEM 1.0 SEGUINTE, ATRAVÉS DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, MEDIANTE PREGÃO PRESENCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTES EDITAL.**

O Município de Icapuí torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previsto, abrirá licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo Menor Preço por Item, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterada pela Lei complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, bem como as demais legislações pertinentes em vigor, sob a condução da Pregoeira Ana Queli de Castro Silva Costa e sua equipe de apoio composta por Claudimar José da Silva e Elinaldo Alves da Silva, nomeados pela Portaria nº 005/2019, de 03 de janeiro de 2019.

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:**

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

Dia 07 de fevereiro de 2020.

Às 09h:00 min.

Na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Avenida 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE.

**CONSTITUEM PARTE INTEGRANTE DESTES EDITAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO OS SEGUINTE ANEXOS:**

- ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**
- ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**
- ANEXO III - MODELOS DE DECLARAÇÃO**
- ANEXO IV - MODELO DE PROCURAÇÃO**
- ANEXO V - MINUTA DE CONTRATO**

### **1.0 - DO OBJETO**

1.1 - A presente licitação tem como objeto a aquisição de materiais de expediente, informática e estabilizador destinados as diversas secretarias do município de Icapuí, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

### **2.0 - DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

#### **2.1 - RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

- 2.1.1 - Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e da Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002.
- 2.1.2 - Não poderá participar empresa com falência decretada;
- 2.1.3 - Não será admitida a participação de interessados sob forma de consórcio ou grupo de empresas;
- 2.1.4 - Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório;
- 2.1.5 - Não será admitida a participação de empresas cujos dirigentes, sócios, responsáveis, ou qualquer um do(s) mesmo(s) seja(m) diretor(es), servidor(es) direta ou indiretamente da Administração Municipal;
- 2.1.6 - Não poderá participar ainda pessoa jurídica que, na data fixada para apresentação dos envelopes, estejam suspensas do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 2.1.7 - Estrangeiras que não funcionem no País.
- 2.1.8 - Para a Cota 25% "Cota Reservada" não poderão participar as empresas que não estão enquadradas na condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP.

#### **2.2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

2.2.1 - Poderá participar do pregão qualquer pessoa jurídica localizada em qualquer Unidade da Federação, desde que atenda a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos.

2.2.2. No Item 90

2.2.2.1. Cota de 25% - Poderão participar deste pregão, nos termos dos artigos 47 e



48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e regulamentado pelo Decreto Nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, somente as microempresas e empresas de pequeno porte, que atenderem a todas as exigências deste edital

2.2.3. De acordo com o Art. 8º do Decreto Nº 8.538, de 6 de outubro de 2015:

2.2.3.1. Não havendo vencedor para as cotas reservadas de 25% (90), esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota de ampla concorrência; (item 89) (art. 8º, §2º, do Decreto 8.538/2015).

2.2.3.2. Se a mesma pessoa jurídica vencer a cota reservada e a cota de ampla concorrência, a contratação do objeto será pelo menor valor obtido na licitação.(art. 8º, §3º, do Decreto 8.538/2015)

2.2.3.3. A prioridade de aquisição dos produtos será das cotas reservadas, (25%) ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.(art. 8º, §4º, do Decreto 8.538/2015)

2.2.4 - A participação nos itens expressamente reservado à microempresas (ME) e à empresas de pequeno porte (EPP), para licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

2.2.5 - Conforme instituído pelo artigo 48, III, da Lei Complementar 123/2006, na redação dada pela Lei Complementar 147/2014, fica reservada uma cota do objeto, referente a 25% (vinte e cinco por cento), assegurando a participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

2.2.6 - Para a participação do(s) item(ns) da Cota Principal (75%), as licitantes enquadradas na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, que pretenderem utilizar as prerrogativas asseguradas pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar declaração no momento do credenciamento, que atende aos requisitos do artigo 3º da Lei mencionada.

2.2.7 - A ausência da informação prevista no item anterior não impedirá a participação da microempresa ou empresa de pequeno porte na Cota Principal do processo licitatório, porém terá seus direitos precluídos com relação ao exercício das referidas prerrogativas.

2.2.8 - Para a participação do(s) item(ns) de Cota Reservada, a Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP deverá apresentar no momento do credenciamento, a condição para o exercício do benefício à referida cota.

2.2.9 - Em não havendo ME's, EPP's e MEI nos itens da Cota reservada, os mesmos serão redirecionados as demais licitantes, desde que no mesmo ato já sejam entregues as propostas dos referidos itens em envelopes separados do envelope da Cota principal, onde deverão ser entregues devidamente lacrados.

### 3.0 - DO CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DO CERTAME

3.1 - Em data e horário estabelecidos para a realização da sessão pública do Pregão, a licitante interessada será credenciada, por intermédio de seu representante, que se identificará, devendo comprovar ter os necessários poderes

para representar a empresa na licitação em todas as suas fases e tomar todas e quaisquer providências e decisões referentes ao presente Pregão.

3.1.1 - O horário do credenciamento será das **09:00 (nove horas) às 09:15 (nove horas e quinze minutos)**, impreterivelmente, e será efetuado conforme a ordem de chegada dos interessados.

3.1.2 - A documentação obrigatória que deverá ser apresentada para o credenciamento é a seguinte:

3.1.2.1 - Cópia do documento de identidade de fé pública (será aceito o RG – Carteira de Identidade Civil, a Carteira Nacional de Habilitação ou documento de identidade expedido por órgão de registro profissional).

3.1.2.2 - Se procurador: procuração pública ou particular, que outorgue poderes necessários ao procurador para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. O instrumento de mandato deve estar acompanhado de documento hábil (original ou cópia autenticada do contrato social, estatuto ou ato de eleição dos dirigentes da licitante) que comprove que o outorgante possui poderes para praticar tal ato.

3.1.2.3 - Se dirigente/proprietário, cópia autenticada do contrato social, estatuto ou ata de eleição do dirigente da licitante.

3.1.2.4 - Declaração de ciência, devidamente identificada e assinada, de que o licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação, Declaração de conhecimento e concordância de todas as cláusulas do Presente Edital de Pregão, Declaração de Inexistência de Fato Superveniente, Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, Declaração de idoneidade ou suspensão temporária conforme modelo do Anexo III.

3.1.2.5 - As microempresas ou empresas de pequeno porte que pretendam usufruir dos benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar declaração de que se enquadram nesta categoria jurídica empresarial, mediante apresentação de Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado ou Declaração de enquadramento validada pela Junta Comercial.

3.1.2.5.1 - A não apresentação desta declaração leva ao entendimento de que as empresas proponentes não têm interesse nos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, ou não se enquadram nesta categoria jurídica.

3.1.2.5.2 - A verificação posterior de que, nos termos da lei, o declarante não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, caracterizará crime de fraude à licitação, conforme previsto no art. 90 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, implicará a aplicação da penalidade de suspensão de até 28 meses, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

3.1.2.5.3 - A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data prevista para a sessão de Entrega dos envelopes de Habilitação e de Proposta de Preço, sob pena de não aceitabilidade.

3.2 - As licitantes deverão se fazer presentes na sessão pública do Pregão, no horário fixado no preâmbulo deste edital, para o credenciamento.

3.3 - Tão somente a pessoa credenciada poderá intervir no procedimento licitatório, sendo admitido, para esse feito, um único representante por licitante interessada.

3.4 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa nesta licitação, sob pena de exclusão sumária de ambas as licitantes representadas.

3.5 - A comprovação de que o interessado não possui poderes para representar a licitante no certame implicará a impossibilidade de participar da fase competitiva, consubstanciada nos lances verbais, permanecendo tão somente no certame a sua proposta escrita.

3.6 - No dia e local designado neste edital, na presença dos representantes dos licitantes, devidamente credenciados, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, a pregoeira receberá, em envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos, as propostas de preço e a documentação exigida para a habilitação dos licitantes, registrando em ata a presença dos participantes.

3.7 - Depois de encerrado o recebimento dos envelopes, nenhum outro envelope ou documento será aceito pelo Pregoeiro, salvo no caso do subitem 8.2.2.4.1 deste edital.

#### **4.0 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE**

4.1 - A documentação necessária à Proposta de Preços, bem como à Habilitação, deverá ser apresentada a Pregoeira, em envelopes distintos fechados (preferencialmente opacos e rubricados no fecho), de forma a não permitir a violação de seu conteúdo, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, identificados com etiqueta conforme abaixo:

#### **MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.22.01**

**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO**

**RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:**

**CNPJ:**

**FONE:**

**E-MAIL:**

#### **MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.22.01**

**ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:**

**CNPJ:**

**FONE:**

**E-MAIL:**

#### **5.0 - DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1)**

5.1 - As propostas deverão ser confeccionadas e impressas no papel timbrado da licitante, datadas com a data prevista para abertura da licitação, carimbadas e assinadas pelo sócio ou proprietário da empresa.

5.2 - Caso a proposta seja assinada por pessoa que não faça parte do Contrato Social, a mesma deverá comprovar ter poderes para assinar a proposta, através de procuração pública ou particular.

5.3 - Não serão aceitas propostas opcionais ou condicionais, devendo o licitante ofertar o preço unitário e total em algarismo e por extenso, na moeda corrente do país, sendo desconsideradas as propostas que contiverem rasuras, emendas, ressalvas, borrões ou entrelinhas, que possam suscitar dúvidas, especialmente em se tratando de valores, assim como não serão consideradas as propostas que desatenderem a qualquer exigência do presente Edital e seus Anexos.

#### **5.4- AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:**

5.4.1 - A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante.

5.4.2 - Número de Inscrição Estadual (Sendo isento, informar).

5.4.3 - Telefone e e-mail, se houver.

5.4.4 - Modalidade e número da licitação.

5.4.5 - Assinatura do Representante Legal.

5.4.6 - Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas.

5.4.7 - Valor unitário e valor total do item, com no máximo duas casas decimais, além da especificação clara, completa e detalhada do produto licitado com indicação da marca.

5.4.8 - Preço unitário e total propostos, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, taxas, contribuições e demais encargos incidentes direta e indiretamente no objeto deste Edital.

5.5 - As propostas de preços poderão ser apresentadas no padrão do modelo constante do **ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**.

5.6 - Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

5.7 - Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

5.8 - Se, por motivo de força maior, a adjudicação não ocorrer dentro do período mínimo de validade das propostas, e, caso persista o interesse da Administração Municipal, esta poderá solicitar a todos licitantes classificados prorrogação da validade, por igual prazo.

5.9 - A apresentação da proposta por parte da licitante significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste edital e anexo, além de total sujeição à legislação pertinente.

5.10 - Não caberá desistência da proposta final, resultante dos lances verbais no Pregão, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002.

5.11 - Só será aceito um preço e uma marca para cada item/produto, sendo que a marca informada quando da apresentação da proposta, deverá ser a mesma da proposta final e quando da entrega do produto.

5.12 - Declaração de que assume inteira responsabilidade pelo fornecimento, objeto deste Edital, e que será executado conforme exigência editalícia e contratual, e que

serão iniciados a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

## 6.0 - DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

6.1 - O Pregão será realizado na forma presencial.

6.2 - O julgamento da licitação será realizado em apenas uma fase, sendo dividido em duas etapas somente para fins de ordenamento dos trabalhos, e obedecerá ao critério do **Menor Preço Global por Item**.

6.2.1 - A etapa de classificação de preços compreenderá a ordenação das propostas de todos os licitantes, a classificação inicial das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, a oferta de lances verbais dos licitantes proclamados para tal a classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

6.2.2 - A etapa de habilitação, declaração do licitante vencedor e adjudicação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope "Documentos de Habilitação" do licitante classificado em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente edital, bem como a declaração do licitante considerado vencedor do certame e a adjudicação, sendo esta última feita caso não ocorra interposição de recurso.

6.3 - Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

6.4 - Da reunião para recebimento, abertura e classificação das propostas e habilitação, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todas as licitantes, as propostas apresentadas, as observações e impugnações feitas pelas licitantes e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação, devendo ser assinadas pela pregoeira e Equipe de Apoio e por todos os representantes presentes dos licitantes ou por representantes entre eles escolhidos, sendo o número mínimo de dois licitantes.

6.5 - A reunião mencionada no item anterior poderá ser gravada, pela pregoeira e Equipe de Apoio, por qualquer meio de reprodução mecânica ou eletrônica, como a fotográfica, cinematográfica, fonográfica ou de outra espécie. A pregoeira comunicará aos licitantes qual o meio de gravação estará utilizando e os registros decorrentes desta poderão ser utilizados para comprovação de atos e fatos nele contidos, sendo que será arquivada por um período de 60 (sessenta) dias após a data da reunião.

6.6 - O licitante vencedor será convocado a apresentar a proposta de preço definitiva, devidamente ajustada, e a firmar o instrumento contratual, nos moldes da minuta de contrato constante do **Anexo V** deste edital.

6.7 - O Município de Icapuí se reservará ao direito de efetuar diligências visando confirmar as informações apresentadas pelo licitante sobre as características dos serviços ofertados. Caso sejam encontradas discrepâncias entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Se inexequíveis, este fato implicará na desclassificação da proposta do licitante.

6.8 - Iniciada a sessão pública, esta não será suspensa ou transferida, salvo motivo excepcional, assim caracterizado pela Pregoeira.

6.9 - Verificando-se o adiamento da sessão pública, a pregoeira determinará nova

data para continuação dos trabalhos, ficando intimadas as licitantes.

6.10 - A pregoeira poderá interromper a sessão, temporariamente, para determinar alguma providência administrativa para o bom andamento dos trabalhos.

## 7.0 - DA FASE COMPETITIVA DO CERTAME

7.1 - Aberta a sessão pública, a pregoeira abrirá o envelope nº 1, contendo a proposta de preços, verificará a sua conformidade com as exigências do presente edital e ordenará as propostas classificadas partindo daquela que apresentar o menor preço global para o Item.

7.1.1 - Aberto o primeiro envelope, não caberá a desistência de propostas.

7.2 - Participarão dos lances verbais e sucessivos o autor da proposta de menor preço global e os autores das propostas que apresentem valores até 10% (dez por cento) superiores, relativamente à de menor preço global.

7.2.1 - Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições previstas anteriormente, serão chamados a participar dos lances verbais e sucessivos os autores das melhores propostas com representante credenciado presente à sessão, quaisquer que sejam os preços oferecidos, até o máximo de 03 (três).

7.3 - Observado o valor máximo fixado para o Item, a pregoeira deverá verificar, também, os preços unitários dos itens que o integram, recusando as propostas que consignarem valores unitários superiores ao preço máximo estimado para a contratação.

7.4- Caso o licitante não aceite baixar o seu preço, será este considerado excessivo e a proposta desclassificada.

7.5 - Os lances verbais e sucessivos, pelo preço total do Item, serão iniciados pelo autor da proposta com maior preço, dentre aqueles aptos a oferecer propostas, e assim, sucessivamente, em ordem decrescente, até a proclamação do vencedor.

7.6 - Caso duas ou mais propostas, dentre as inicialmente ordenadas para oferecer lances verbais, apresentem preços iguais, será realizado, previamente, sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

7.7 - Os lances, em valores distintos e decrescentes, serão efetuados no momento em que for conferida a palavra ao representante da licitante, na ordem decrescente dos preços.

7.8 - É vedada a oferta de lance visando ao empate com proposta de outra licitante.

7.9 - A pregoeira poderá definir os parâmetros ou percentagens sobre os quais os lances deverão ser reduzidos do último valor ofertado.

7.10 - O licitante terá um tempo máximo de 3 (três) minutos para ofertar seu lance; não o fazendo dentro deste tempo, será eliminado da fase de lances do certame, com a conseqüente consideração do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.11 - Não será admitida a desistência do(s) lance(s) efetivado(s), sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste edital.

7.12 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pela Pregoeira, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e a consideração do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.13 - Caso as licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço global e o valor estimado



para a contratação, podendo a pregoeira negociar diretamente com a licitante para que seja obtido melhor preço.

7.14 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as licitantes deixarem de apresentar novos lances.

7.15 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas, em ordem crescente, as ofertas de preços propostas, a pregoeira verificará:

7.15.1 - a aceitabilidade da proposta de menor valor, comparando-a com valores consignados em planilha do anexo II, decidindo a respeito.

7.15.2 - o atendimento das especificações e qualificações dos bens ofertados, definidas no Edital e seus anexos, bem como as demais condições estabelecidas.

7.16 - Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, a pregoeira poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter melhor preço.

7.17 - Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências para habilitação, a pregoeira examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às condições do Edital, que será declarada vencedora da licitação.

7.18 - Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope nº 01 (Proposta de Preço), ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, bem como os que apresentarem preços manifestamente inexequíveis, serão considerados desclassificados, não se admitindo complementação posterior.

7.19 - Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Em caso de divergência entre informações contidas nos documentos exigidos pelo edital e em outros apresentados, porém não exigidos, prevalecerão às primeiras.

7.20 - Encerrada a fase competitiva do certame e ordenadas as propostas, será aberto pela pregoeira o Envelope nº 2 – Documentos de Habilitação da licitante classificada com menor preço.

## 8.0 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 02.

8.1 - Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

8.1.1 - Em originais ou por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original.

8.1.2 - Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão;

8.1.3 - Rubricados e numerados sequencialmente, na ordem deste Edital, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato, por representante legal da licitante ou preposto.

8.1.4 - Somente serão aceitos documentos originais, cópias ou publicações legíveis, que ofereçam condições de análise por parte da pregoeira e da equipe de apoio.

8.2 - Os documentos de habilitação consistirão de:

**8.2.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

8.2.1.1 - Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.

8.2.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata da assembléia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

8.2.1.3 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**8.2.1.4 - PROVA DE INSCRIÇÃO NA:**

8.2.1.4.1 - Fazenda Federal (CNPJ)

8.2.1.4.2 - Fazenda Municipal (Alvará de Funcionamento)

8.2.1.4.3 - Fazenda Estadual (Cartão do CGF/Inscrição Estadual)

8.2.1.4.4 - Alvará ou Licença Sanitária expedida pela autoridade sanitária municipal ou estadual da sede da licitante.

**8.2.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

8.2.2.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal.

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos Estaduais.

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos Municipais.

8.2.2.2 - Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS.

8.2.2.3 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

8.2.2.4 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43 da Lei Complementar nº 123/06) e respectivas alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014.

8.2.2.4.1 - Havendo alguma restrição na Comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo tempo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município de Icapuí, para



regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa.

8.2.2.4.2 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem "8.2.2.4.1", implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultada ao Município de Icapuí, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura ou revogar a licitação.

8.2.2.5 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e em seus anexos.

8.2.2.6 - A não apresentação de quaisquer documentos exigidos para a habilitação implicará na automática inabilitação da licitante.

**8.2.2.7 - Somente poderão usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123 as ME's e EPP's devidamente credenciadas.**

### 8.2.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.2.3.1 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação, através da apresentação de no mínimo, 01 (um) atestado de capacitação técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatórios da capacidade técnica para atendimento do objeto da presente licitação, com a indicação dos serviços já ofertados.

### 8.2.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

8.2.4.1.1 - A comprovação da boa situação financeira da licitante será aferida com base nos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e liquidez Corrente (LC), devendo apresentar resultados maiores que um (>1). A licitante deverá trazer os índices calculados, com a assinatura, nome e n.º do CRC do contador responsável pelos mesmos, através da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} > 1,00$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} > 1,00$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} > 1,00$$

8.2.4.1.2 - Os resultados isolados das duas primeiras operações (Liquidez Geral - LG e Liquidez Corrente - LC), deverão ser maiores que 1,00 (>1,00), e o resultado



isolado da operação Solvência Geral (SG), deverá ser maior que 1,00 (> 1,00).

8.2.4.1.3 - Só serão habilitadas as empresas cujos índices atenderem aos critérios mínimos acima estabelecidos.

8.2.4.1.4 - A Licitante deverá, obrigatoriamente, sob pena de inabilitação, apresentar as memórias de cálculo relativas a todos os dados apresentados, com relação à qualificação econômico-financeira, a saber:

8.2.4.1.4.1 - Índices Financeiros.

8.2.4.1.4.2 - Atualização do Capital Social Integralizado (se for o caso).

8.2.4.1.5 - A justificativa de se exigir a demonstração da qualificação econômico-financeira das licitantes foi por demais salutar, eis que, atendendo ao princípio da continuidade do serviço público, evitem-se paralisações por deficiência de recursos monetários. O objetivo é o de poder verificar a saúde financeira da licitante, evitando a participação de empresas que apresentem dependência econômica, isto é, aquelas que não possam executar os serviços às próprias expensas.

8.2.4.2 - Quando optante pelo SIMPLES NACIONAL: Comprovante da opção pelo SIMPLES obtido no site da Secretaria da Receita Federal, ficando isento da apresentação do balanço.

8.2.4.2.1 - Quando não optante pelo SIMPLES NACIONAL: Declaração de Imposto de Renda ou Balanço Patrimonial e demonstração do resultado do exercício I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06 ou comprovação emitida pela Junta Comercial;

8.2.4.3 - As licitantes com menos de 1 (um) ano de constituição, que ainda não tenham balanço de final de exercício, deverão apresentar Balanço de Abertura e/ou Demonstrações Contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativos ao período de sua existência.

8.2.4.4 - As empresas optantes do Sistema Público de Escrituração Digital SPED submetida ao IND DNRC 107/08, deverão apresentar:

- Termo de Autenticação com a identificação do Autenticador – Junta Comercial (impresso do arquivo SPED Contábil).
- Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPED contábil).
- Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPED contábil).
- Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPED contábil).
- Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPED contábil).

8.2.4.5 - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data designada para a apresentação do documento.

8.2.4.6 - Capital Social mínimo ou o valor do patrimônio líquido, igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor global a ser contratado, podendo a comprovação ser feita através da apresentação da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da licitante.

8.2.5 - Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo III.

## 9.0 - DA FASE DE HABILITAÇÃO E DO JULGAMENTO

9.1 - Efetuados os procedimentos previstos no item 7.0 deste edital, e sendo

aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, a pregoeira anunciará a abertura do envelope referente aos "Documentos de Habilitação" desta licitante.

9.2 - Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope nº 02 (Documentos de Habilitação), ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, serão considerados inabilitados, não se admitindo complementação posterior.

9.3 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo Pregoeiro, caso não haja intenção de interposição de recurso.

9.4 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação da habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até uma proposta que atenda integralmente ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

9.5 - O licitante declarado vencedor do certame deverá apresentar, na própria sessão, Proposta de Preço formal que ratifique o último lance ofertado, se for o caso. É facultado a pregoeira prorrogar o prazo, motivadamente, por 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação realizada na audiência pública do Pregão;

9.6 - Da sessão do Pregão será lavrada ata circunstanciada, que mencionará os licitantes credenciados, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelo(s) representante(s) credenciado(s) do(s) licitante(s) presente(s) à sessão ou por representantes entre eles escolhidos, sendo o número mínimo de dois licitantes.

9.7 - Ao final da sessão, caso não haja intenção de interposição de recurso e o preço final seja igual ou inferior ao previsto para a prestação dos serviços será feita, pela Pregoeira, a adjudicação ao licitante declarado vencedor do certame e encerrada a reunião. Posteriormente, o processo, devidamente instruído, será encaminhado para as Secretarias competentes para homologação e subsequente contratação.

9.8 - Os envelopes com os documentos relativos à habilitação dos licitantes não declarados vencedores serão retirados pelos representantes dos licitantes na própria sessão. Os remanescentes permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, durante 20 (vinte) dias correntes à disposição dos licitantes. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

## 10.0 - DOS RECURSOS

10.1 - Ao final da sessão, depois de declarado o licitante vencedor do certame, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

- 10.1.1 - O recurso contra decisão da pregoeira não terá efeito suspensivo.
- 10.1.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará a preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela pregoeira ao licitante vencedor.
- 10.1.3 - A petição poderá ser feita na própria sessão e, se oral, será reduzida a termo em ata, facultado aa pregoeira o exame dos fatos e julgamento imediato do recurso.
- 10.2 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.3 - Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Secretaria de Administração e Finanças.
- 10.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e adjudicará o objeto ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) do certame, determinando a contratação da adjudicatária.
- 10.5 - Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

#### 11.0 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 11.1 - Verificada a aceitabilidade da proposta de menor preço, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor e decidido os recursos, a pregoeira adjudicará o objeto e encaminhará o procedimento licitatório à autoridade competente para homologação.
- 11.2 - A adjudicação do Item com recurso interposto só poderá ser realizada pela Autoridade Competente.
- 11.3 - O titular da origem desta licitação se reserva o direito de não homologar a presente Licitação, no interesse da Administração e mediante fundamentação escrita, sem que caiba qualquer dos licitantes o direito de reclamação ou indenização.
- 11.4 - A adjudicação e a homologação do resultado desta licitação não implicarão direito à contratação.

#### 12.0 - DA CONTRATAÇÃO

- 12.1 - As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato específico, celebrado entre ao Município de Icapuí, (doravante denominado Contratante), e o licitante vencedor (doravante denominado(a) contratado(a)), que observará os termos da Lei n.º 8.666/93, deste edital e demais normas pertinentes, cuja minuta foi submetida a exame prévio da assessoria jurídica do Município.
- 12.2 - O licitante vencedor terá o **prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados da devida convocação, para celebrar o referido Contrato, nos moldes da minuta de contrato constante do **Anexo V** deste edital. Em caso de recusa injustificada, ser-lhe-á aplicado o disposto no **item 20.7** deste instrumento convocatório.
- 12.3 - Se o licitante vencedor não assinar o Termo de Contrato no prazo estabelecido é facultado ao Secretário convocar as licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação final das propostas, para fazê-lo em igual prazo

- e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada ou revogar a licitação.
- 12.4 - Incumbirá à Contratante providenciar, à sua conta, a publicação do extrato do Contrato na imprensa oficial do município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data. O mesmo procedimento se adotará com relação aos possíveis termos aditivos.
- 12.5 - O licitante adjudicatário se obriga a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação.
- 12.6 - O Termo de Contrato só poderá ser alterado em conformidade com o disposto no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### 13.0 - DO PRAZO DE DURAÇÃO

- 13.1 - O prazo de execução terá vigência a partir da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2020.

### 14.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 14.1 - Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.
- 14.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.
- 14.3 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
- 14.4 - Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do contrato, fixando prazo para a sua correção.
- 14.5 - Efetuar o pagamento no prazo previsto.
- 14.6 - Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 14.7 - Permitir acesso dos empregados da Contratada às dependências do Contratante para a entrega dos materiais de expediente, informática e estabilizador.
- 14.8 - Impedir que terceiros forneçam os materiais de expediente e diversos objeto deste Contrato.
- 14.9 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada.
- 14.10 - Devolver os materiais que não apresentarem condições de serem utilizados.

### 15.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 15.1 - Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Pregão Presencial Nº 2020.01.22.01, neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame.
- 15.2 - Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 15.2.1 - Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência

técnica autorizada.

15.3 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

15.3.1 - O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o produto com avarias ou defeitos;

15.4 - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

15.5 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

15.6 - Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração.

15.7 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

15.8 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.9 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

15.10 - Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimentos dos materiais de expediente e diversos, tais como: salários; seguros de acidentes; taxas, impostos e contribuições; indenizações; vales-refeição; vales-transporte; e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

15.11 - Efetuar a entrega dos materiais objeto da Ordem de Compras, de acordo com a necessidade e o interesse da Contratante, no prazo de 72 (setenta e duas) horas após o recebimento da Ordem de Compra.

15.12 - Efetuar a troca dos materiais considerados sem condições de utilização/uso, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pela Contratante.

15.13 - Os materiais de expedientes e diversos que evidenciarem validade deverão ser entregue com, no mínimo, 12 (doze) meses de validade a contar da data de entrega, salvo normas contrárias.

15.14 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Contratante, quando esses tenham sido ocasionados por empregados durante o fornecimento dos materiais.

15.15 - Responder pelos danos causados diretamente à Administração da Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento



dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.

15.16 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Contratante.

15.17 - Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Contratante.

#### **16 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.**

16.1 - A execução de contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado da secretaria contratante, o qual deverá atestar os produtos, a Nota Fiscal, quando comprovada a sua fiel e correta entrega.

16.2 - Sem prejuízo da plena responsabilidade da empresa perante ao Município de Icapuí ou terceiros, a aquisição estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização, a qualquer hora, em todas as etapas.

16.3 - O Gestor do Contrato poderá recusar os produtos, desde que não estejam de acordo com as especificações do edital.

16.4 - Ao Gestor do Contrato fica assegurado o direito de exigir o cumprimento de todos os itens constantes do Termo de Referência, da proposta da empresa e das cláusulas do contrato, além de rejeitar, totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente sua origem, assim considerado como de boa qualidade.

#### **17.0 - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

17.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **18.0 - DA RESCISÃO DO CONTRATO**

18.1 - A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

18.2 - Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

18.3 - A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

#### **19.0 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

19.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pela Secretaria solicitante e protocolada na sede do Município de Icapuí, que deverá ser eletrônica e indicar o

número do banco, agência e conta corrente, para emissão da respectiva ordem bancária de pagamento.

19.2 - Caso os produtos entregues não correspondam ao que foi licitado, o pagamento só será liberado após a sua substituição.

19.3 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

19.4 - O pagamento será via Ordem Bancária, creditado na instituição bancária eleita pela Contratada, que deverá indicar na Nota Fiscal Eletrônica o banco, nº da conta corrente e agência com a qual opera. A Contratante não efetuará pagamento por meio de títulos de cobrança bancária.

19.5 - No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à Contratada para as correções necessárias, não respondendo a Contratante por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da Contratada.

19.6 - A liberação do pagamento ficará condicionada a situação da Contratada em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas também no processo licitatório, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

## 20.0 - DAS PENALIDADES

20.1 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

20.2 - A contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

- a) de 1,0% (um por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 2,0% (dois por cento) sobre o valor contratual, por infração a qualquer cláusula

ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5,0% (cinco por cento) do valor contratual, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Icapuí, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

20.3 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do **item 20.2** supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no **inciso IV** do mesmo item.

20.4 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o(a) contratado(a) fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do(a) contratado(a), o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

20.5 - As sanções previstas nos **incisos III e IV do item 20.2** supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

20.6 - As sanções previstas nos **incisos I, III e IV do item 20.2** supra poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

20.7 - A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

20.8 - As sanções previstas no **item 20.7** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

## 21.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.01.04.122.0100.2.003; 04.01.04.122.0100.2.009;

05.01.12.122.0100.2.014; 05.01.12.361.0600.2.023; 05.01.12.365.0610.2.029;  
06.01.10.122.0100.2.036; 06.01.10.301.0400.2.042; 06.01.10.302.0403.2.043;  
06.01.10.305.0413.2.046; 07.01.08.122.0100.2.047; 07.01.08.244.0200.2.055;  
07.01.08.243.0211.2.051; 07.01.08.244.0200.2.057; 07.01.08.244.0200.2.059  
07.01.08.244.0211.2.060; 07.01.08.244.0200.2.058; 08.01.15.122.0100.2.067;  
09.01.20.122.0100.2.076; 10.01.13.122.0100.2.083; 11.01.27.122.0100.2.090;  
13.01.04.452.0100.2.095; 14.01.18.122.0100.2.097, elemento de despesa nº  
3.3.90.30.00; 4.4.90.52.00.

## 22.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 - Qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente edital, por irregularidade, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão, no endereço discriminado no preâmbulo deste edital, cabendo a pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

22.2 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital a licitante que não protocolizar o pedido, em conformidade com o disposto neste edital, até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

22.3 - A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

22.4 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

22.5 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos os interesses públicos e o da Administração, sem comprometimento da segurança da Contratação. Os casos omissos poderão ser resolvidos pela pregoeira durante a sessão.

22.6 - O não atendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão.

22.7 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital.

22.8 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia de início de contagem e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Município, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.

22.9 - A autoridade Superior poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93, não cabendo às licitantes direito a indenização.

22.10 - Qualquer modificação neste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

22.11 - Na hipótese de não haver expediente na data marcada para o recebimento



dos envelopes contendo a documentação e proposta, a data da abertura ficará transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.

22.12 - Quaisquer dúvidas porventura existentes ou solicitações de esclarecimentos sobre o disposto no presente edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, à Comissão Permanente de Licitação (endereço mencionado no Preâmbulo deste Edital), até 05 (cinco) dias correntes anteriores à data fixada para a realização do Pregão, que serão respondidas, igualmente por escrito, depois de esgotado o prazo de consulta, por meio de circular encaminhada somente aos que solicitaram esclarecimentos.

22.13 - As impugnações referidas nos **itens 22.1 e 22.2** e os recursos mencionados no **item 10** deste edital, eventualmente interpostos, serão dirigidos a autoridade competente, por intermédio da Pregoeira, e protocolizados exclusivamente no endereço mencionado no Preâmbulo deste edital.

22.14 - Cópias do edital e anexos serão fornecidas, gratuitamente, nos dias úteis, nos horários de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE. Outras informações poderão ser obtidas, também, através do seguinte telefone: (88) 3432-1400.

22.15 - O objetivo social da empresa (CNAE) deverá obrigatoriamente guardar relação com o objeto da licitação, sob pena de sua desclassificação ou inabilitação.

22.16 - A licitante vencedora, quando do fornecimento de materiais, deverá estar apta a emitir Nota Fiscal Eletrônica, não sendo possível o pagamento por outro meio.

22.17 - Os interessados, ao participarem deste pregão, expressam, automaticamente, sua total concordância aos termos deste Edital, não podendo alegar, posteriormente, desinformações suas ou de seus representantes.

22.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira nos termos da legislação pertinente.

### 23.0 - DO PADRÃO ÉTICO NO PROCESSO LICITATÓRIO

23.1 - O Licitante deverá observar o mais alto padrão de conduta ética durante o processo de Licitação e na execução do Contrato, estando sujeito às sanções previstas na legislação brasileira.

23.2 - A pregoeira ou autoridade superior poderão subsidiar-se em pareceres emitidos por técnicos ou especialistas no assunto objeto desta licitação.

23.3 - Definições de práticas corruptivas compreendem os seguintes atos:

**a) suborno:** ato de oferecer, dar, receber ou solicitar indevidamente qualquer coisa de valor capaz de influenciar o processo de aquisição de bens ou serviços, seleção e contratação de consultores, ou a execução dos contratos correspondentes;

**b) extorsão ou coação:** tentativa de influenciar, por meio de ameaças de dano à pessoa, à reputação ou à propriedade, o processo de aquisição de bens ou serviços, seleção e contratação de consultores, ou a execução dos contratos correspondentes;

**c) fraude:** falsificação de informação ou ocultação de fatos com o propósito de influenciar o processo de aquisição de bens ou serviços, seleção e contratação de

consultores, ou a execução dos contratos correspondentes em detrimento do Mutuário ou dos outros participantes do referido processo;

**d) conluio:** acordo entre os licitantes destinado a gerar ofertas com preços artificiais, não competitivos.

#### 24.0 - DO FORO

24.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Icapuí, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Icapuí-CE, 23 de janeiro de 2020.



---

Carmem Júlia da Costa  
Secretária de Administração e Finanças

PROCESSO Nº 003/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.22.01

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - OBJETIVO**

1.1 - Aquisição de materiais de expediente, informática e estabilizador destinados as diversas secretarias do município de Icapuí.

**2 - JUSTIFICATIVA**

2.1 - Os materiais de expediente, informática e estabilizador solicitados atenderão a demanda das Secretarias do Município de Icapuí.

2.2 - Tais materiais tem função de garantir os serviços cotidianos de atendimento ao público, de suprir equipamentos, procedimentos de arquivamentos manuais e eletrônicos, de impressões, escrita, fixação de documentos, encadernações, registros de documentos, agasalhamentos de materiais, destacamentos de textos e enlevar papeis; nos serviços de escritórios, administrativos, diretorias escolares , serviços burocráticos e etc.

2.3 - Sem as providencias necessárias para que haja o fornecimento dos respectivos materiais de expediente, informática e estabilizador as Unidades Administrativas, ficarão desabastecidas e comprometidas às atividades normais dos estabelecimentos.

2.4 - A quantidade solicitada no item 4.1. deste Termos de Referencia, esta justificada de acordo com a média de consumo dos órgãos integrantes do Município de Icapuí.

2.5 - O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e especificas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

**3 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1 - A prestação do serviço tem amparo legal disposto na lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no decreto nº. 3.555 de 08 de agosto de 2000, na lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**4 - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS E PREÇO MÁXIMO A SEREM EXECUTADO.**

**4.1. QUANTITATIVO GERAL**

Item	Descrição	Und	Quant.	Vi. Unit	Vi. Total
1	Adaptador wi-fi	Unidade	55	27,38	1.505,90
2	Álcool isopropílico (limpar quadro branco)	Unidade	126	16,19	2.039,94



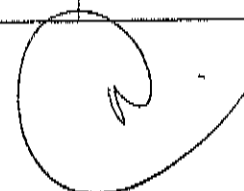
	frasco de 1 litro				
3	Almofada para carimbo N.º 2, cor azul, estojo plástico	Unidade	123	6,68	821,64
4	Almofada para carimbo N.º 2, cor preta, estojo plástico	Unidade	100	6,68	668,00
5	Apagador para quadro branco, corpo em material plástico, com base em feltro, medindo aproximadamente 1,5x16,0cm	Unidade	171	5,38	919,98
6	Barbante de algodão cru 10 fios, fibra de algodão torcido, rolo 250g. embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e peso líquido	Rolo	73	10,57	771,61
7	Bateria de lítium CR 2032 - 3V	Unidade	60	3,86	231,60
8	Bexiga de aniversário nº7 liso, cores diversas, pct c/ 50 und	Pacote	1290	7,21	9.300,90
9	Bloco recado, material papel cor amarela ou rosa, largura 38 mm, comprimento 51mm, características adicionais auto-adesivo/post IT, quantidade de folhas 100	Bloco	572	4,75	2.717,00
10	Bloco recado, material papel cor amarela ou rosa, largura 76 mm, comprimento 102mm, características adicionais auto-adesivo/post IT, quantidade de folhas 100	Bloco	465	4,75	2.208,75
11	Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, medidas aprox: comprimento 45, largura 25, altura 15; cor branca, tipo dura, material capa plástico de vinil	Unidade	425	1,59	675,75
12	Borracha ponteira branca pct c/ 100 und	Pacote	76	17,88	1.358,88
13	Caderno capa dura de 96 fls pautadas	Unidade	362	7,99	2.892,38
14	Caderno de 12 matérias espiral c/ capa dura	Unidade	194	14,59	2.830,46
15	Caixa arquivo em polionda, plástico, em polipropileno 2,2mm, dimensões mínimas: 350x130x250mm, cor azul	Unidade	270	5,20	1.404,00
16	Caixa arquivo morto: caixa box, medindo aproximadamente 25 x 36 x13 cm (altura x comprimento x largura), confeccionada em papelão com espessura de no mínimo 3mm, encaixe frontal com dobra interna na lateral e no fundo (trava de segurança).	Unidade	512	2,95	1.510,40
17	Calculadora eletrônica, número dígitos 12, tipo mesa (4 operações básicas), fonte alimentação solar/bateria, características adicionais visor de cristal líquido, sistema cálculo binário, dimensões aproximadas: 145x103x30,7mm	Unidade	155	19,43	3.011,65



18	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), caixa com 50 unidades	Caixa	117	37,75	4.416,75
19	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), caixa com 50 unidades	Caixa	96	37,75	3.624,00
20	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta vermelha, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), caixa com 50 unidades	Caixa	46	37,75	1.736,50
21	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor amarela; Cx. c/ 12 unidades	Caixa	124	28,10	3.484,40
22	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor rosa; Cx. c/ 12 unidades	Caixa	120	28,10	3.372,00
23	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor verde; Cx. c/ 12 unidades	Caixa	130	28,10	3.653,00
24	Canetas para escrita em CD/DVD, corpo cilíndrico plástico, com tampa e ponta	Unidade	51	3,82	194,82



	metálica				
25	Capa em plástico para trabalho de encadernação – transparente fosco, tamanho A4	Unidade	345	0,48	165,60
26	Carregador universal para notebook	Unidade	44	46,48	2.045,12
27	Cartolina comum, cor variada, nas dimensões aprox. 500x660mm com gramatura 150g/m <sup>2</sup> . Unidade.	Folha	1020	0,86	877,20
28	Clipe, niquelado, n° 1, metal cromado, paralelo, caixa c/100 unidades	Caixa	164	2,75	451,00
29	Clipe, niquelado, n° 6, metal, cromado, paralelo, caixa c/50 unidades	Caixa	354	3,35	1.185,90
30	Clips n° 2/0 - caixa com 100 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Caixa	384	2,76	1.059,84
31	Clips n° 3/0 - caixa com 50 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Caixa	309	2,76	852,84
32	Clips n° 4/0 - caixa com 50 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Caixa	224	2,76	618,24
33	Clips n° 8/0 - caixa com 25 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem.	Caixa	243	3,02	733,86
34	Cola em bastão, branca, sem solventes, com glicerina, peso líquido 8g	Tubo	175	2,14	374,50
35	Cola glitter coloridas 35 ml	Unidade	110	4,60	506,00
36	Cola líquida branca, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, com bico economizador, composição: acetato de polivinila, peso líquido 90g;	Unidade	573	2,10	1.203,30
37	Cola líquida transparente, para uso escolar, isopor, tecido, papel, a base de acetato de polivinila (PVA), lavável, atóxica, secagem rápida, embalagem de 1000ml.	Litro	217	27,57	5.982,69
38	Cola quente, transparente, (7,5 x 300) mm para pistola pequena (refil)	Unidade	161	0,56	90,16
39	Contra capa em plástico para trabalho de encadernação – azul, tamanho A4	Unidade	440	0,47	206,80
40	Copo descartável, capacidade 150 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisões laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 1,96 gramas,	Cento	3180	3,57	11.352,60



	em conformidade com a norma ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: água. Cento com 100 unidades				
41	Copo descartável, capacidade 300 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 1,96 gramas, em conformidade com a norma ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: água. Cento com 100 unidades	Cento	200	5,35	1.070,00
42	Copo descartável, capacidade 50 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 0,75 gramas, em conformidade com a NORMA ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: café. Cento com 100 unidades	Cento	1115	2,64	2.943,60
43	Corretivo líquido, composição básica: resina, água, plastificante e pigmentos, não tóxicos - secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18 ml.	Unidade	310	1,63	505,30
44	Dispensador de copos plásticos, cilindro transparente, com tampa e alavanca móvel poupa copos, para liberação de um copo por vez, com base de fixação em paredes ou armários de madeira, contendo parafusos e /ou fixadores, para copos de 150 ml, na cor cristal.	Unidade	71	65,68	4.663,28
45	DVD virgem	Unidade	40	1,39	55,60
46	Envelope 20x28: Envelopes pardos medindo 20x28cm; grafite natural 80g/m2.	Unidade	1200	0,44	528,00
47	Envelope ofício PJ: Envelope tipo carteira, 11,5x23cm - 75g/m2; timbrado com o brasão do PMI em preto; fundo branco em papel off-set 75g	Unidade	1180	0,27	318,60
48	Envelope saco 26X36: Envelopes pardos medindo 26x36cm; grafite natural 80g/m2.	Unidade	2272	0,57	1.295,04
49	Envelope saco ouro, medindo 229 x 324mm, papel com no mínimo 80g/m².	Unidade	3870	0,49	1.896,30



50	Espiral para encadernação 17mm, plástico flexível transparente, capacidade 100 folhas	Unidade	380	0,36	136,80
51	Espiral plástico n.º 09 mm, com Capacidade para encadernar 50 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Unidade	375	0,25	93,75
52	Estabilizador de 1000w	Unidade	60	378,37	22.702,20
53	Estilete com trava de segurança, cabo plástico, lamina de aço com duplo ângulo de corte para maior durabilidade, carbono largo, 18mm.	Unidade	193	2,32	447,76
54	Estojo Escolar Para Lápis infantil em Nylon, 24 cm x 11 cm x 7 cm com um zíper	Unidade	30	8,61	258,30
55	EVA 600x400x2 cores diversas	Unidade	1720	2,58	4.437,60
56	Extrator de grampo, em aço cromado, tipo espátula, 12 cm de comprimento.	Unidade	221	4,87	1.076,27
57	Extrator de grampos, tipo ratinho, com partes metálicas cromadas e partes em polipropileno, tipo de funcionamento: suave. Med. 6 x 4 1,5 cm, peso 30g, cores sortidas	Unidade	164	6,19	1.015,16
58	Fita adesiva gomada tamanho 50mm x 50mt	Unidade	819	16,56	13.562,64
59	Fita adesiva transparente tamanho 50mm x 50mt	Unidade	639	4,43	2.830,77
60	Fita adesiva transparente, tipo durex ou similar, medindo 12mmx20m, c/ prazo de validade de no mínimo 01 ano	Unidade	291	1,65	480,15
61	Fita crepe larga: 50m X 5cm; papel crepado adesivo à base de borracha e resinas; alta aderência	Unidade	106	5,82	616,92
62	Fita de cetim 10x50 mm de 50 mt ( cores variadas)	Rolo	463	43,45	20.117,35
63	Fita para isolamento: Fita plástica, material filme polipropileno bioretado, largura 70mm, comprimento 100m, cor preta e amarelada, aplicação isolamento e delimitação de área, espessura: 0,06.	Rolo	80	16,25	1.300,00
64	Fitas coloridas poliester 16x50 mm de 50 mt ( cores variadas)	rolo	480	4,65	2.232,00
65	Folha dupla face cores variadas	Unidade	260	1,08	280,80
66	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 cm, espessura 15 mm.	Unidade	304	5,30	1.611,20
67	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 cm, espessura 20 mm.	Unidade	170	7,72	1.312,40

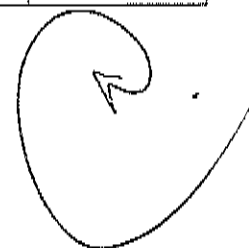


68	Fonte ATX bivolt automática, mínimo de 300w	Unidade	93	95,67	8.897,31
69	Garfo descartável branco embalagem com 50 unid	Embalagem	50	3,82	191,00
70	Giz de cera 12 cores, cx com 12 unid	Caixa	185	3,86	714,10
71	Grampeador pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite 75g/m <sup>2</sup> ), grampo 26/6, design arrojado, fabricado em aço, base plástica	Unidade	228	13,72	3.128,16
72	Grampeador profissional modelo 50 SBN - corpo e estrutura em metal, grampear até 100 folhas de forma ágil e pratica, conta com um trilho de ajuste de profundidade, utiliza grampos 23/6 - 23/13.	Unidade	74	106,83	7.905,42
73	Grampeador tipo alicata para grampos 26/6, capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> , fabricada em chapa de aço, pintura epóxi, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço e mola resistente com retração automática	Unidade	72	72,58	5.225,76
74	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade mínima 50 folhas, tamanho grampo 26/6	Unidade	94	52,80	4.963,20
75	Grampo 23/10 (70fls) c/5000.	Caixa	110	10,44	1.148,40
76	Grampo 23/6-1/4 6mm (30fls) c/100.	Caixa	157	5,32	835,24
77	Grampo para grampeador - em aco cobreado; tamanho 26/6 cx com 5.000 grampos	Caixa	297	7,22	2.144,34
78	Jogos educativos até 3º ano fundamental temas diversos	Unidade	30	65,25	1.957,50
79	Lápis de cor, em madeira, tamanho grande, caixa com 12 unidades.	Caixa	330	5,32	1.755,60
80	Lápis preto, nº 2, 175mm, formato circular ou hexagonal, corpo externo em madeira, c/ 144 unidades.	Caixa	74	44,85	3.318,90
81	Liga elástica amarela nº 18, com elástico super resistente, composição borracha natural, pacote com peso líquido de 1kg	Quilo	67	68,74	4.605,58
82	Livro de ata, em papel sulfite, 75 g/m <sup>2</sup> , com 100 folhas pautadas e numeradas, capa dura de papelão na cor preta, 21cm X 30 cm.	Unidade	181	14,09	2.550,29
83	Livro de ponto também utilizado para passagem de plantão, capa de papelão com no mínimo 1.000g/m <sup>2</sup> , folha interna	Unidade	121	16,94	2.049,74

	de papel apergaminhado branco, de no mínimo com 63g/m <sup>2</sup> , com 100 folhas, formato aproximado de 153,0 x 216,0mm.				
84	Livro protocolo – 100 folhas pautadas protocolo de correspondência ¼ – com 100 folhas, capa de papelão revestido em papel offset, plastificado – miolo: papel off-set 120 gr/m <sup>2</sup> , formato 150 x 210mm	Unidade	104	11,38	1.183,52
85	Marcador permanente para CD/DVD, ponta média em poliéster, 1mm, na cor azul, tampa da caneta na cor da tinta.	Unidade	104	5,22	542,88
86	Massa de modelar 180g base de amido, cx. com 12 unidades	Caixa	310	3,79	1.174,90
87	Mochila escolar em poliéster, Alças de ombro ergonômicas e reguláveis, Alça de mão reforçada, Base em pvc de alta resistência, Medidas (L x A x C): 30 x 43 x 20 cm	Unidade	30	90,93	2.727,90
88	Mouse: Tipo óptico, possuir dois botões para seleção (click) e um botão de rolagem scroll, tipo de conexão USB ou OS/2.	Unidade	71	16,43	1.166,53
89	Papel A4, material papel sulfite, 75g/m <sup>2</sup> , comp. 297, larg. 210, cor branca, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na embalagem, resma com 500fls. Cx. com 10 resmas ( <u>75% cota principal – vinculado ao item 90</u> ).	Caixa	650	221,83	144.189,50
90	Papel A4, material papel sulfite, 75g/m <sup>2</sup> , comp. 297, larg. 210, cor branca, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na embalagem, resma com 500fls. Cx. com 10 resmas ( <u>25% cota principal – vinculado ao item 89</u> ).	Caixa	217	221,83	48.137,11
91	Papel A4, material papel sulfite, 75g/m <sup>2</sup> , comp. 297, larg. 210, reciclado, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na embalagem, resma com	Caixa	36	231,00	8.316,00

	500fls. Cx. com 10 resmas.				
92	Papel celofane – cores variadas	Folha	90	2,20	198,00
93	Papel crepom cores variadas, medindo 0,48cmx2,00m, pesando 28g/m <sup>2</sup>	Unidade	180	1,08	194,40
94	Papel duplexA4	Unidade	300	1,26	378,00
95	Papel madeira, 66 x 96 mm, embalagem com 250 folhas, gramatura 90g/m <sup>2</sup>	Embalagem	77	206,47	15.898,19
96	Papel para Flip Chart, gramatura 40gramas/m <sup>2</sup> , formato 66x96cm com 50 folhas	Pacote	24	42,79	1.026,96
97	Papel peso 40, formato 210 x 297 mm, com 250 folhas. Gramatura 120g/m <sup>2</sup>	Pacote	279	26,23	7.318,17
98	Papel peso 60, formato 210 x 297mm, com 250 folhas	Pacote	182	30,99	5.640,18
99	Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, largura 250mm , altura 350 mm, lombada 60mm, cor variada, características adicionais com elástico, tamanho officio.	Unidade	270	5,88	1.587,60
100	Pasta A-Z, lombo estreito, largura 290mm, altura 350mm, lombada 6cm, cor preta, tamanho officio, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido.	Caixa	411	193,33	79.458,63
101	Pasta A-Z, lombo largo, largura 290mm, altura 350mm, lombada 8cm, cor preta, tamanho officio, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido.	Caixa	281	193,33	54.325,73
102	Pasta classificadora em capa dura, tipo catálogo, com 100 folhas plásticas	Unidade	173	42,85	7.413,05
103	Pasta plástica com elástico fina officio 3mm	Unidade	410	2,79	1.143,90
104	Pasta plástica com elastico officio 3 cm	Unidade	295	2,79	823,05
105	Pasta plástica com prendedor de dois furos dimensões 33,5cmx23,0cmx0,03cm - Cores Variadas	Unidade	2595	2,79	7.240,05
106	Pasta plástica cores variadas, tipo "L", tamanho officio	Unidade	925	1,95	1.803,75
107	Pasta sanfonada A4 grande 280x380 c/31 divisões transparente.	Unidade	114	38,40	4.377,60
108	Pasta suspensa c/grampo trilho plástico, com corpo em cartão kraft na cor marron, 4 ponteiros plásticas, 2 arames 402 mm BTC (baixo teor de carbono), visor	Unidade	430	2,76	1.186,80

	transparente e etiqueta branca, gramatura de 170 a 200g, espessura de 0,25 a 0,28 mm, dimensão 235x360mm				
109	Pen drive 32gb	Unidade	58	42,91	2.488,78
110	Perfurador de papel para mesa, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade perfuração: 100 folhas, características adicionais, 2 (dois) furos redondos, com marginador	Unidade	88	117,02	10.297,76
111	Perfurador de papel para mesa, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade perfuração: 50 folhas, características adicionais, 2 (dois) furos redondos, com marginador	Unidade	51	67,20	3.427,20
112	Pilha AA alcalina (pequena), 1,5 Volts nominal, sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico	Unidade	402	3,52	1.415,04
113	Pilha AAA alcalina (palito), sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico.	Unidade	646	4,06	2.622,76
114	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool com ponta regular que permite traços fino e grosso, cor vermelho, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Caixa	80	45,85	3.668,00
115	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta regular que permite traços finos e grossos, cor preto, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Caixa	82	45,85	3.759,70
116	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta retangular que permite traços fino e grosso, cor azul, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Caixa	90	45,85	4.126,50
117	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor azul, certificado pelo Inmetro, caixa com 12 unidades.	Caixa	115	75,48	8.680,20
118	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor preta, certificado pelo Inmetro, caixa com 12 unidades.	Caixa	110	75,48	8.302,80





119	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor vermelha, certificado pelo Inmetro, caixa com 12 unidades.	Caixa	93	75,48	7.019,64
120	Pistola cola quente, compatível a bastão de cola de resina plástica de 12mm de diâmetro; bivolt 110/220 Volts; corpo plástico resistente, gatilho que permite fluxo contínuo de cola; apoio para descanso; potência de 80W, homologado pelo Inmetro	Unidade	88	15,83	1.393,04
121	Prancheta em poliestireno, transparente, c/pegador metálico, tam. A4.	Unidade	660	5,25	3.465,00
122	Prato raso descartável cor branca tam 15cm emb com 10 unid	Embalagem	400	1,10	440,00
123	Purpurina indicada para pinturas em gesso, cerâmica, madeira (varias cores) 200 g	Unidade	130	14,15	1.839,50
124	Quadro branco, moldura em alumínio medindo 1,20 x 0,90	Unidade	86	117,06	10.067,16
125	Régua em plástico 30 cm, de polipropileno, transparente, escala milimétrica e graduada de 30 cm, com aproximadamente 2 mm de espessura e 35 mm de largura.	Unidade	266	1,16	308,56
126	Saco plástico para documento, tamanho A4, pacote com 100 und.	Pacote	58	42,85	2.485,30
127	Sacos de rafia 60x90cm capacidade 60kg	Unidade	2000	1,92	3.840,00
128	T.N.T nas cores: Branca, Laranja, Azul, Verde, Vermelho e Amarelo, Rosa	Metro	2110	1,90	4.009,00
129	Teclado: Padrão ABNT2; conector tipo USB ou OS/2.	Unidade	76	34,35	2.610,60
130	Tesoura costura, material aço inoxidável, tamanho 21cm, características adicionais cabo emborrachado para destro e canhoto.	Unidade	186	26,25	4.882,50
131	Tesoura de aço inoxidável, com cabo de polipropileno preto, ponta arredondada, apropriada para uso escolar ou de bolso.	Unidade	310	3,61	1.119,10
132	Tinta guache para pintura em papel cartão e cartolina, caixa com 6frascos de no mínimo 15 ml, contendo as 4 cores básicas (vermelho, branco, azul e amarelo), composição básica de resina vegetal, água desmineralizada e pigmentos orgânicos e conservantes tipo isotiazolona, prazo de validade de no mínimo 01 ano.	Caixa	400	3,82	1.528,00



133	Tinta para reabastecer almofada para carimbo, nas cores azul ou preta ou vermelha, tubo com no mínimo 40 ml, prazo de validade de no mínimo, 01 ano	Unidade	129	4,67	602,43
134	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor BLACK	Litro	62	85,04	5.272,48
135	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor CYAN	Litro	39	85,04	3.316,56
136	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor MAGENTA	Litro	39	85,04	3.316,56
137	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor YELLOW	Litro	39	85,04	3.316,56
138	Toner Brother TN-1060 impressora 1112	Unidade	40	96,37	3.854,80
139	Toner D111 impressora Samsung	Unidade	10	155,14	1.551,40
140	Toner HP 35 A impressora P1005	Unidade	20	85,40	1.708,00
141	Toner Lexmark X261dn	Unidade	20	148,67	2.973,40
142	Toner MLT D101S	Unidade	20	145,18	2.903,60
143	Umedecedor de dedos: Pasta de dedos ou molha dedos - não tóxico - 12g	Unidade	110	4,32	475,20
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>742.773,82</b>



**4.2. QUANTITATIVO POR SECRETARIA/ÓRGÃO**

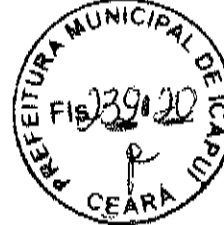
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Item	Descrição/especificações	Unidade	SEC	FUN	CEI	Total	VI. Unit	VI. Total
1	Adaptador wi-fi	Unidade	6	0	0	6	27,38	164,28
2	Alcool isopropílico (limpar quadro branco) frasco de 1 litro	Unidade	5	35	25	65	16,19	1.052,35
3	Almofada para carimbo N.º 2, cor azul, estojo plástico	Unidade	4	7	8	19	6,68	126,92
4	Almofada para carimbo N.º 2, cor preta, estojo plástico	Unidade	4	7	8	19	6,68	126,92
5	Apagador para quadro branco, corpo em material plástico, com base em feltro, medindo aproximadamente 1,5x16,0cm	Unidade	5	70	20	95	5,38	511,10
6	Barbante de algodão cru 10 fios, fibra de algodão torcido, rolo 250g. embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e peso líquido	Rolo	10	10	10	30	10,57	317,10
7	Bateria de lítium CR 2032 - 3V	Unidade	30	0	0	30	3,86	115,80
8	Bexiga de aniversário nº7 liso, cores diversas, pct cf 50 und	Pacote	30	50	40	120	7,21	865,20
9	Bloco recado, material papel cor amarela ou rosa, largura 38 mm, comprimento 51mm, características adicionais auto-adesivo/post-IT, quantidade de folhas 100	Bloco	10	0	0	10	4,75	47,50
10	Bloco recado, material papel cor amarela ou rosa, largura 76 mm, comprimento 102mm, características adicionais auto-adesivo/post-IT, quantidade de folhas 100	Bloco	10	0	0	10	4,75	47,50
11	Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, medidas aprox: comprimento 45, largura 25, altura 15, cor branca, tipo dura, material capa plástico de vinil	Unidade	10	0	0	10	1,59	15,90
12	Borracha ponteira branca pct cf 100 und	Pacote	10	0	10	20	17,88	357,60
13	Caderno capa dura de 96 fls pautadas	Unidade	100	0	0	100	7,99	799,00
14	Caderno de 12 matérias espiral cf capa dura	Unidade	10	0	0	10	14,59	145,90
15	Caixa arquivo em polípropileno, plástico, em polipropileno 2,2mm, dimensões mínimas: 350x130x250mm, cor azul	Unidade	100	0	0	100	5,20	520,00
16	Caixa arquivo morto: caixa box, medindo aproximadamente 25 x 36 x13 cm (altura x comprimento x largura), confeccionada em papelão com espessura de no mínimo 3mm, encaixe frontal com dobra interna na lateral e no fundo (trava de segurança).	Unidade	100	0	0	100	2,95	295,00
17	Calculadora eletrônica, número dígitos 12, tipo mesa (4 operações básicas), fonte alimentação solar/bateria, características adicionais visor de cristal líquido, sistema cálculo binário, dimensões aproximadas: 145x103x30,7mm	Unidade	10	0	0	10	19,43	194,30



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI**

18	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), caixa com 50 unidades	Caixa	5	0	0	5	37,75	188,75
19	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), caixa com 50 unidades	Caixa	5	0	0	5	37,75	188,75
20	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta vermelha, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), caixa com 50 unidades	Caixa	5	0	0	5	37,75	188,75
21	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor amarela; Cx. c/ 12 unidades	Caixa	10	10	10	30	28,10	843,00
22	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor rosa; Cx. c/ 12 unidades	Caixa	10	10	10	30	28,10	843,00
23	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor verde; Cx. c/ 12 unidades	Caixa	10	10	10	30	28,10	843,00
25	Capa em plástico para trabalho de encadernação - transparente fosco, tamanho A4	Unidade	20	0	0	20	0,48	9,60
26	Carregador universal para notebook	Unidade	10	14	20	44	46,48	2.045,12
27	Cartolina comum, cor variada, nas dimensões aprox. 500x660mm com gramatura 150g/m².	Folha	100	140	100	340	0,86	292,40
28	Clipe, niquelado, nº 1, metal cromado, paralelo, caixa c/100 unidades	Caixa	25	20	20	65	2,75	178,75
29	Clipe, niquelado, nº 6, metal cromado, paralelo, caixa c/50 unidades	Caixa	25	20	20	65	3,35	217,75
30	Clips nº 2/0 - caixa com 100 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Caixa	25	20	20	65	2,76	179,40
31	Clips nº 3/0 - caixa com 50 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Caixa	25	20	20	65	2,76	179,40



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**

32	Clips nº 4/0 - caixa com 50 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Caixa	25	20	20	65	2,76	179,40
33	Clips nº 8/0 - caixa com 25 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem.	Caixa	25	20	20	65	3,02	196,30
34	Cola em bastão, branca, sem solventes, com glicerina, peso líquido 8g	Tubo	35	70	70	175	2,14	374,50
36	Cola líquida branca, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, com bico economizador, composição: acetato de polivinila, peso líquido 90g;	Unidade	50	70	50	170	2,10	357,00
37	Cola líquida transparente, para uso escolar, isopor, tecido, papel, a base de acetato de polivinila (PVA), lavável, atóxica, secagem rápida, embalagem de 1000ml.	Litro	4	14	14	32	27,57	882,24
39	Contra capa em plástico para trabalho de encadernação - azul, tamanho A4	Unidade	200	0	0	200	0,47	94,00
40	Copo descartável, capacidade 150 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 1,96 gramas, em conformidade com a norma ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: água. Cento com 100 unidades	Cento	75	0	0	75	3,57	267,75
41	Copo descartável, capacidade 300 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 1,96 gramas, em conformidade com a norma ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: água. Cento com 100 unidades	Cento	75	0	0	75	5,35	401,25
43	Corretivo líquido, composição básica: resina, água, plastificante e pigmentos, não tóxicos - secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18 ml.	Unidade	15	0	0	15	1,63	24,45
46	Envelope 20x28: Envelopes pardos medindo 20x28cm; grafite natural 80g/m2.	Unidade	100	0	0	100	0,44	44,00
47	Envelope ofício P.J: Envelope tipo carteira, 11,5x23cm - 75g/m2; timbrado com o brasão do PMI em preto; fundo branco em papel off-set 75g	Unidade	130	0	0	130	0,27	35,10
48	Envelope saco 26X36: Envelopes pardos medindo 26x36cm; grafite natural 80g/m2.	Unidade	150	0	0	150	0,57	85,50
49	Envelope saco ouro, medindo 229 x 324mm, papel com no mínimo 80g/m².	Unidade	300	0	0	300	0,49	147,00
50	Espiral para encadernação 17mm, plástico flexível transparente, capacidade 100 folhas	Unidade	120	0	0	120	0,36	43,20
51	Espiral plástico n.º 09 mm, com Capacidade para encadernar 50 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Unidade	120	0	0	120	0,25	30,00
52	Estabilizador de 1000w	Unidade	8	0	0	8	378,37	3.026,96
53	Estilite com trava de segurança, cabo plástico, lamina de aço com duplo ângulo de corte para maior durabilidade, carbono largo, 18mm.	Unidade	10	20	20	50	2,32	116,00
55	EVA 600x400x2 cores diversas	Unidade	100	70	150	320	2,58	825,60
56	Extrator de grampo, em aço cromado, tipo espátula, 12 cm de comprimento.	Unidade	5	14	10	29	4,87	141,23



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI**

58	Fita adesiva gomada tamanho 50mm x 50mt	Unidade	40	40	60	140	16,56	2.318,40
59	Fita adesiva transparente tamanho 50mm x 50mt	Unidade	25	25	20	70	4,43	310,10
60	Fita adesiva transparente, tipo diurex ou similar, medindo 12mmx20m, c/ prazo de validade de no mínimo 01 ano	Unidade	30	12	12	54	1,65	89,10
61	Fita crepe larga: 50m X 5cm; papel crepado adesivo à base de borracha e resinas; alta aderência	Unidade	10	10	10	30	5,82	174,60
62	Fita de celim 10x50 mm de 50 mt ( cores variadas)	Rolo	25	20	20	65	43,45	2.824,25
64	Fitas coloridas poliester 16x50 mm de 50 mt ( cores variadas)	rolo	40	30	30	100	4,65	465,00
65	Folha dupla face cores variadas	Unidade	100	80	80	260	1,08	280,80
66	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 cm, espessura 15 mm.	Unidade	10	10	10	30	5,30	159,00
67	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 cm, espessura 20 mm.	Unidade	10	10	10	30	7,72	231,60
68	Fonte ATX bivolt automática, mínimo de 300w	Unidade	5	0	0	5	95,67	478,35
70	Giz de cera 12 cores, cx com 12 unid	Caixa	30	0	150	180	3,86	694,80
71	Grampeador pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite 75g/m2), grampo 26/6, design arrojado, fabricado em aço, base plástica	Unidade	10	14	10	34	13,72	466,48
72	Grampeador profissional modelo 50 SBN - corpo e estrutura em metal, grampear até 100 folhas de forma ágil e pratica, conta com um trilho de ajuste de profundidade, utiliza grampos 23/6 - 23/13.	Unidade	5	14	10	29	106,83	3.098,07
73	Grampeador tipo alicate para grampos 26/6, capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m², fabricada em chapa de aço, pintura epóxi, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço e mola resistente com retração automática	Unidade	5	5	5	15	72,58	1.088,70
74	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade mínima 50 folhas, tamanho grampo 26/6	Unidade	5	5	5	15	52,80	792,00
75	Grampo 23/10 (70fls) c/5000.	Caixa	10	10	10	30	10,44	313,20
76	Grampo 23/6-1/4 6mm (30fls) c/100.	Caixa	15	15	15	45	5,32	239,40
77	Grampo para grampeador - em aço cobreado; tamanho 26/6 cx com 5.000 grampos	Caixa	20	20	20	60	7,22	433,20
79	Lápis de cor, em madeira, tamanho grande, caixa com 12 unidades.	Caixa	30	0	150	180	5,32	957,60
80	Lápis preto, nº 2, 175mm, formato circular ou hexagonal, corpo externo em madeira, c/ 144 unidades.	Caixa	5	0	10	15	44,85	672,75
81	Liga elástica amarela nº 18, com elástico super resistente, composição borracha natural, pacote com peso líquido de 1kg	Quilo	2	0	0	2	68,74	137,48
82	Livro de ata, em papel sulfite, 75 g/m², com 100 folhas pautadas e numeradas, capa dura	Unidade	7	7	7	21	14,09	295,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI  
Praça Adauto Róseo, nº 1229 - Icapuí/CE - CEP 62.810-000  
Telefax (0 XX 88) 3432-1340 - CNPJ 10.393.593/0001-57  
[www.icapui.ce.gov.br](http://www.icapui.ce.gov.br)

2



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

83	de papelão na cor preta, 21cm X 30 cm. Livro de ponto também utilizado para passagem de plantão, capa de papelão com no mínimo 1.000g/m², folha interna de papel apergaminhado branco, de no mínimo com 63g/m², com 100 folhas, formato aproximado de 153,0 x 216,0mm.	Unidade	7	10	10	27	16,94	457,38
84	Livro protocolo – 100 folhas pautadas protocolo de correspondência ¼ – com 100 folhas, capa de papelão revestido em papel offset, plastificado – miolo: papel off-set 120 gr/m², formato 150 x 210mm	Unidade	4	0	0	4	11,38	45,52
86	Massa de modelar 180g base de amido, cx. com 12 unidades	Caixa	10	0	150	160	3,79	606,40
88	Mouse: Tipo óptico, possuir dois botões para seleção (click) e um botão de rolagem scroll, tipo de conexão USB ou OS/2.	Unidade	5	0	0	5	16,43	82,15
89	Papel A4, material papel sulfite, 75g/m², comp. 297, larg. 210, cor branca, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na embalagem, resma com 500fls. Cx. com 10 resmas	Caixa	70	50	50	170	221,83	37.711,10
91	Papel celofane – cores variadas	Folha	30	30	30	90	2,20	198,00
92	Papel crepom cores variadas, medindo 0,48cmx2,00m, pesando 28g/m2	Unidade	30	50	50	130	1,08	140,40
93	Papel duplexA4	Unidade	100	100	100	300	1,26	378,00
94	Papel madeira, 66 x 96 mm, embalagem com 250 folhas, gramatura 90g/m²	Embalagem	5	5	5	15	206,47	3.097,05
95	Papel para Flip Chart, gramatura 40gramas/m2, formato 66x96cm com 50 folhas	Pacote	20	0	0	20	42,79	855,80
96	Papel peso 40, formato 210 x 297 mm, com 250 folhas. Gramatura 120g/m²	Pacote	20	30	30	80	26,23	2.098,40
97	Papel peso 60, formato 210 x 297mm, com 250 folhas	Pacote	20	20	20	60	30,99	1.859,40
98	Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, largura 250mm , altura 350 mm, lombada 60mm, cor variada, características adicionais com elástico, tamanho ofício.	Unidade	100	0	0	100	5,88	588,00
99	Pasta A-Z, lombo estreito, largura 290mm, altura 350mm, lombada 6cm, cor preta, tamanho ofício, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido.	Caixa	10	14	20	44	193,33	8.506,52
100	Pasta A-Z, lombo largo, largura 290mm, altura 350mm, lombada 8cm, cor preta, tamanho ofício, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido.	Caixa	10	14	20	44	193,33	8.506,52
101	Pasta classificadora em capa dura, tipo catálogo, com 100 folhas plásticas	Unidade	50	0	0	50	42,85	2.142,50
102	Pasta plástica com elástico fina ofício 3mm	Unidade	20	0	0	20	2,79	55,80
103	Pasta plástica com elástico ofício 3 cm	Unidade	20	0	0	20	2,79	55,80
104	Pasta plástica com prendedor de dois furos dimensões 33,5cmx23,0cmx0,03cm - Cores	Unidade	1000	0	0	1000	2,79	2.790,00



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI**

Variedades	Unidade	20	0	0	20	1,95	39,00
105 Pasta plástica cores variadas, tipo "L", tamanho ofício	Unidade	20	0	0	20	1,95	39,00
106 Pasta sanfonada A4 grande 280x380 c/31 divisões transparente.	Unidade	30	0	0	30	38,40	1.152,00
108 Pen drive 32gb	Unidade	10	0	0	10	42,91	429,10
109 Perfurador de papel para mesa, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade perfuração: 100 folhas, características adicionais, 2 (dois) furos redondos, com marginaador	Unidade	5	5	5	15	117,02	1.755,30
110 Perfurador de papel para mesa, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade perfuração: 50 folhas, características adicionais, 2 (dois) furos redondos, com marginaador	Unidade	5	5	5	15	67,20	1.008,00
113 Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool com ponta regular que permite traços fino e grosso, cor vermelho, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Caixa	3	3	3	9	45,85	412,65
114 Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta regular que permite traços finos e grossos, cor preto, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Caixa	3	3	3	9	45,85	412,65
115 Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta retangular que permite traços fino e grosso, cor azul, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Caixa	3	3	3	9	45,85	412,65
116 Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor azul, certificado pelo Inmetro, caixa com 12 unidades.	Caixa	5	7	5	17	75,48	1.283,16
117 Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor preta, certificado pelo Inmetro, caixa com 12 unidades.	Caixa	5	7	5	17	75,48	1.283,16
118 Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor vermelha, certificado pelo Inmetro, caixa com 12 unidades.	Caixa	5	7	5	17	75,48	1.283,16
119 Pistola cola quente, compatível a bastão de cola de resina plástica de 12mm de diâmetro; bivolt 110/220 Volts; corpo plástico resistente, gatilho que permite fluxo contínuo de cola; apoio para descanso; potência de 80W, homologado pelo Inmetro	Unidade	2	4	4	10	15,83	158,30
120 Prancheta em poliestireno, transparente, c/pegador metálico, tam. A4.	Unidade	300	0	0	300	5,25	1.575,00
123 Quadro branco, moldura em alumínio medindo 1,20 x 0,90	Unidade	8	15	15	38	117,06	4.448,28
124 Régua em plástico 30 cm, de polipropileno, transparente, escala milimétrica e graduada de 30 cm, com aproximadamente 2 mm de espessura e 35 mm de largura.	Unidade	15	0	30	45	1,16	52,20
127 T.N.T nas cores: Branca, Laranja, Azul, Verde, Vermelho e Amarelo, Rosa	Metro	150	150	200	500	1,90	950,00





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**

Item	Descrição/especificações	Unidade	Sec	PSF	Hosp	CAPS	Vig	Total	Vl. Unit	Vl. Total
128	Tecido: Padrão ABNT2; conector tipo USB ou OS/2.	Unidade	8	0	0	0	8	34,35	274,80	
129	Tesoura costura, material aço inoxidável, tamanho 21cm, características adicionais cabo emborrachado para destro e canhoto.	Unidade	10	20	15	45	26,25	1.181,25		
130	Tesoura de aço inoxidável, com cabo de polipropileno preto, ponta arredondada, apropriada para uso escolar ou de bolso.	Unidade	10	100	200	310	3,61	1.119,10		
131	Tinta guache para pintura em papel cartão e cartolina, caixa com 6frascos de no mínimo 15 ml, contendo as 4 cores básicas (vermelho, branco, azul e amarelo), composição básica de resina vegetal, água desmineralizada e pigmentos orgânicos e conservantes tipo isofiazolona, prazo de validade de no mínimo 01 ano.	Caixa	60	70	200	330	3,82	1.260,60		
132	Tinta para reabastecer almofada para carimbo, nas cores azul ou preta ou vermelha, tubo com no mínimo 40 ml, prazo de validade de no mínimo, 01 ano	Unidade	7	10	10	27	4,67	126,09		
133	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor BLACK	Litro	3	3	3	9	85,04	765,36		
134	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor CYAN	Litro	2	2	2	6	85,04	510,24		
135	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor MAGENTA	Litro	2	2	2	6	85,04	510,24		
136	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor YELLOW	Litro	2	2	2	6	85,04	510,24		
142	Umedecedor de dedos: Pasta de dedos ou molha dedos - não tóxico - 12g	Unidade	10	10	10	30	4,32	129,60		
<b>VALOR TOTAL</b>										
									<b>128.909,16</b>	

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Item	Descrição/especificações	Unidade	Sec	PSF	Hosp	CAPS	Vig	Total	Vl. Unit	Vl. Total
1	Adeptador wi-fi	Unidade	10	15	8	3	3	39	27,38	1.067,82
2	Álcool isopropílico (limpar quadro branco) frasco de 1 litro	Unidade	2	4	3	1	1	11	16,19	178,09
3	Almofada para carimbo N.º 2, cor azul, estojo plástico	Unidade	4	8	5	4	4	25	6,68	167,00
4	Almofada para carimbo N.º 2, cor preta, estojo plástico	Unidade	4	8	5	4	4	25	6,68	167,00
5	Apagador para quadro branco, corpo em material plástico, com base em feltro, medindo aproximadamente 1,5x16,0cm	Unidade	5	20	5	3	2	35	5,38	188,30
8	Bexiga de aniversário nº7 liso, cores diversas, pct/c/ 50 und	Pacote	30	50	20	50	0	150	7,21	1.081,50
9	Bloco recado, material papel cor amarela ou rosa, largura 38 mm, comprimento 51mm, características adicionais auto-adesivo/post IT, quantidade de folhas 100	Bloco	20	32	20	20	35	127	4,75	603,25
11	Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, medidas aprox: comprimento 45, largura 25, altura 15; cor branca, tipo dura, material	Unidade	14	16	5	15	10	60	1,59	95,40



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI**

12	capa plástico de vinil	Pacote	2	8	2	15	4	31	17,88	554,28
13	Borracha ponteira branca pct c/ 100 und	Unidade	10	16	4	15	10	55	7,99	439,45
14	Caderno capa dura de 96 fls pautadas	Unidade	15	40	10	8	30	103	14,59	1.502,77
16	Caderno de 12 matérias espiral c/ capa dura	Unidade	20	35	20	25	15	115	2,95	339,25
17	Caixa arquivo morto: caixa box, medindo aproximadamente 25 x 36 x 13 cm (altura x comprimento x largura), confeccionada em papelão com espessura de no mínimo 3mm, encaixe frontal com dobra interna na lateral e no fundo (trava de segurança). Calculadora eletrônica, número dígitos 12, tipo mesa (4 operações básicas), fonte alimentação solar/bateria, características adicionais visor de cristal líquido, sistema cálculo binário, dimensões aproximadas: 145x103x30,7mm	Unidade	6	16	5	5	35	67	19,43	1.301,81
18	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), caixa com 50 unidades	Caixa	10	12	10	4	20	56	37,75	2.114,00
19	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), caixa com 50 unidades	Caixa	10	12	10	4	20	56	37,75	2.114,00
20	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta vermelha, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), caixa com 50 unidades	Caixa	5	10	5	1	5	26	37,75	981,50
27	Cartolina comum, cor variada, nas dimensões aprox. 500x660mm com gramatura 150g/m². Unidade.	Folha	30	80	20	80	20	230	0,86	197,80
29	Clipe, niquelado, n° 6, metal, cromado, paralelo, caixa c/50 unidades	Caixa	20	50	20	20	40	150	3,35	502,50
30	Clips n° 2/0 - caixa com 100 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Caixa	40	50	20	20	35	165	2,76	455,40
31	Clips n° 3/0 - caixa com 50 unidades, para papéis, com arame de aço e	Caixa	40	40	20	10	20	130	2,76	358,80







ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

52	Estabilizador de 1000w	Unidade	8	8	5	1	1	23	378,37	8.702,51
53	Estilete com trava de segurança, cabo plástico, lamina de aço com duplo ângulo de corte para maior durabilidade, carbono largo, 18mm.	Unidade	5	8	5	2	2	22	2,32	51,04
55	EVA 600x400x2 cores diversas	Unidade	70	100	40	100	50	360	2,58	928,80
56	Extrator de grampo, em aço cromado, tipo espátula, 12 cm de comprimento.	Unidade	12	30	10	5	10	67	4,87	326,29
57	Extrator de grampos, tipo ratinho, com partes metálicas cromadas e partes em polipropileno, tipo de funcionamento: suave. Med. 6 x 4 1,5 cm, peso 30g, cores sortidas	Unidade	12	30	10	5	10	67	6,19	414,73
58	Fita adesiva gomada tamanho 50mm x 50mt	Unidade	50	80	60	30	60	280	16,56	4.636,80
59	Fita adesiva transparente tamanho 50mm x 50mt	Unidade	50	40	50	20	30	190	4,43	841,70
60	Fita adesiva transparente, tipo durex ou similar, medindo 12mmx20m, c/ prazo de validade de no mínimo 01 ano	Unidade	30	0	10	0	0	40	1,65	66,00
63	Fita para isolamento: Fita plástica, material filme polipropileno bioretado, largura 70mm, comprimento 100m, cor preta e amarelada, aplicação isolamento e delimitação de área, espessura: 0,06.	Rolo	20	0	0	0	0	20	16,25	325,00
66	Folha Isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 cm, espessura 15 mm.	Unidade	20	40	10	10	20	100	5,30	530,00
67	Folha Isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 cm, espessura 20 mm.	Unidade	20	40	10	10	20	100	7,72	772,00
68	Fonte ATX bivolt automática, mínimo de 300w	Unidade	10	16	10	2	5	43	95,67	4.113,81
71	Grampeador pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite 75g/m2), grampo 26/6, design arrojado, fabricado em aço, base plástica	Unidade	15	30	10	5	8	68	13,72	932,96
72	Grampeador profissional modelo 50 SBN - corpo e estrutura em metal, grampear até 100 folhas de forma ágil e pratica, conta com um trilho de ajuste de profundidade, utiliza grampos 23/6 - 23/13.	Unidade	3	3	3	1	3	13	106,83	1.388,79
73	Grampeador tipo alicata para grampos 26/6, capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> , fabricada em chapa de aço, pintura epóxi, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço e mola resistente com retração automática	Unidade	5	8	2	1	0	16	72,58	1.161,28
74	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade mínima 50 folhas, tamanho grampo 26/6	Unidade	5	10	5	1	5	26	52,80	1.372,80
75	Grampo 23/10 (70fls) c/5000.	Caixa	2	3	3	3	5	16	10,44	167,04



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**

77	Grampo para grampeador - em aço cobreado, tamanho 26/6 cx com 5.000 grampos	Caixa	10	10	12	10	10	52	7,22	375,44
79	Lápis de cor, em madeira, tamanho grande, caixa com 12 unidades.	Caixa	10	12	8	8	2	40	5,32	212,80
80	Lápis preto, nº 2, 175mm, formato circular ou hexagonal, corpo externo em madeira, cl 144 unidades.	Caixa	5	8	5	1	5	24	44,85	1.076,40
81	Liga elástica amarela nº 18, com elástico super resistente, composição borracha natural, pacote com peso líquido de 1kg	Quilo	1	8	3	5	8	25	68,74	1.718,50
82	Livro de ata, em papel sulfite, 75 g/m², com 100 folhas pautadas e numeradas, capa dura de papelão na cor preta, 21cm X 30 cm.	Unidade	10	24	20	15	20	89	14,09	1.254,01
83	Livro de ponto também utilizado para passagem de plantão, capa de papelão com no mínimo 1.000g/m², folha interna de papel apergaminhado branco, de no mínimo com 63g/m², com 100 folhas, formato aproximado de 153,0 x 216,0mm.	Unidade	5	16	2	1	2	26	16,94	440,44
84	Livro protocolo - 100 folhas pautadas protocolo de correspondência ¼ - com 100 folhas, capa de papelão revestido em papel offset, plastificado - miolo: papel off-set 120 g/m², formato 150 x 210mm	Unidade	10	12	5	5	8	40	11,38	455,20
85	Marcaador permanente para CD/DVD, ponta média em poliéster, 1mm, na cor azul, tampa da caneta na cor da tinta.	Unidade	5	10	10	10	10	45	5,22	234,90
88	Mouse: Tipo óptico, possuir dois botões para seleção (click) e um botão de rolagem scroll, tipo de conexão USB ou OS/2.	Unidade	8	16	7	2	2	35	16,43	575,05
89	Papel A4, material papel sulfite, 75g/m², comp. 297, larg. 210, cor branca, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na embalagem, resma com 500fis. Cx. com 10 resmas	Caixa	17	10	8	20	10	65	221,83	14.418,95
94	Papel madeira, 66 x 96 mm, embalagem com 250 folhas, gramatura 90g/m²	Embalagem	1	8	1	20	2	32	206,47	6.607,04
96	Papel peso 40, formato 210 x 297 mm, com 250 folhas. Gramatura 120g/m²	Pacote	15	16	7	15	15	68	26,23	1.783,64
97	Papel peso 60, formato 210 x 297mm, com 250 folhas	Pacote	12	16	7	10	15	60	30,99	1.859,40
98	Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, largura 250mm, altura 350 mm, lombada 60mm, cor variada, características adicionais com elástico, tamanho officio.	Unidade	40	50	25	5	10	130	5,88	764,40



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**

99	Pasta A-Z, lombo estreito, largura 290mm, altura 350mm, lombada 6cm, cor preta, tamanho ofício, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido.	Caixa	15	10	10	5	5	45	193,33	8.699,85
100	Pasta A-Z, lombo largo, largura 290mm, altura 350mm, lombada 8cm, cor preta, tamanho ofício, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido.	Caixa	5	8	5	3	24	193,33	4.639,92	
101	Pasta classificadora em capa dura, tipo catálogo, com 100 folhas plásticas	Unidade	5	8	3	2	23	42,85	985,55	
104	Pasta plástica com prendedor de dois furos dimensões 33,5cmx23,0cmx0,03cm - Cores Variadas	Unidade	300	300	200	100	1000	2,79	2.790,00	
105	Pasta plástica cores variadas, tipo "L", tamanho ofício	Unidade	200	200	100	50	600	1,95	1.170,00	
106	Pasta sanfonada A4 grande 280x380 c/31 divisões transparente.	Unidade	5	8	3	5	24	38,40	921,60	
107	Pasta suspensa c/grampo trilho plástico, com corpo em cartão kraft na cor marrom, 4 ponteiros plásticas, 2 arames 402 mm BTC (baixo teor de carbono), visor transparente e etiqueta branca, gramatura de 170 a 200g, espessura de 0,25 a 0,28 mm, dimensão 235x360mm	Unidade	100	80	100	30	330	2,76	910,80	
108	Pen drive 32gb	Unidade	10	8	5	0	23	42,91	986,93	
109	Perfurador de papel para mesa, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade perfuração: 100 folhas, características adicionais, 2 (dois) furos redondos, com marginador	Unidade	5	8	5	3	24	117,02	2.808,48	
110	Perfurador de papel para mesa, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade perfuração: 50 folhas, características adicionais, 2 (dois) furos redondos, com marginador	Unidade	2	2	2	2	10	67,20	672,00	
111	Pilha AA alcalina (pequena), 1,5 Volts nominal, sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico	Unidade	20	40	40	20	140	3,52	492,80	
112	Pilha AAA alcalina (palito), sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico	Unidade	40	80	40	40	240	4,06	974,40	
113	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool com ponta regular que permite traços fino e grosso, cor vermelho, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Caixa	3	8	1	1	15	45,85	687,75	
114	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta regular que permite traços finos e grossos, cor preto, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Caixa	3	8	1	1	15	45,85	687,75	



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**

115	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta retangular que permite traços fino e grosso, cor azul, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Caixa	3	8	1	1	2	15	45,85	687,75
116	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor azul, certificado pelo Inmetro, caixa com 12 unidades.	Caixa	5	3	3	2	2	15	75,48	1.132,20
117	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor preta, certificado pelo Inmetro, caixa com 12 unidades.	Caixa	5	3	3	2	2	15	75,48	1.132,20
118	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor vermelha, certificado pelo Inmetro, caixa com 12 unidades.	Caixa	5	3	3	2	2	15	75,48	1.132,20
120	Prancheta em poliestireno, transparente, c/pegador metálico, tam. A4.	Unidade	15	40	10	10	45	120	5,25	630,00
123	Quadro branco, moldura em alumínio medindo 1,20 x 0,90	Unidade	3	8	3	3	2	19	117,06	2.224,14
124	Régua em plástico 30 cm, de polipropileno, transparente, escala milimétrica e graduada de 30 cm, com aproximadamente 2 mm de espessura e 35 mm de largura.	Unidade	15	16	5	5	10	51	1,16	59,16
125	Saco plástico para documento, tamanho A4, pacote com 100 und.	Pacote	10	8	5	30	5	58	42,85	2.485,30
127	F.N.T nas cores: Branca, Laranja, Azul, Verde, Vermelho e Amarelo, Rosa	Metro	50	60	40	50	0	200	1,90	380,00
128	Teclado: Padrão ABNT2; conector tipo USB ou OS/2.	Unidade	15	16	15	2	2	50	34,35	1.717,50
129	Tesoura costura, material aço inoxidável, tamanho 21cm, características adicionais cabo emborrachado para destro e canhoto.	Unidade	8	16	4	5	10	43	26,25	1.128,75
132	Tinta para reabastecer almofada para carimbo, nas cores azul ou preta ou vermelha, tubo com no mínimo 40 ml, prazo de validade de no mínimo, 01 ano	Unidade	5	8	5	1	2	21	4,67	98,07
133	Tinta refill bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor BLACK	Litro	5	8	4	2	2	21	85,04	1.785,84
134	Tinta refill bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor CYAN	Litro	3	8	3	1	1	16	85,04	1.360,64
135	Tinta refill bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor MAGENTA	Litro	3	8	3	1	1	16	85,04	1.360,64
136	Tinta refill bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor YELLOW	Litro	3	8	3	1	1	16	85,04	1.360,64
137	Toner Brother TN-1060 impressora 1112	Unidade	0	15	15	0	0	30	96,37	2.891,10
140	Toner Lexmark X261dn	Unidade	0	20	0	0	0	20	148,67	2.973,40





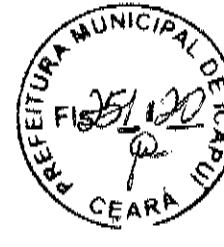
prefeitura de  
**icapuí**  
sem outra escolha

## ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

Item	Unidade	20	0	0	0	0	0	0	20	145,18	2.903,60
141	Toner MLT D101S	Unidade	20	0	0	0	0	0	0	145,18	2.903,60
142	Umedecedor de dedos: Pasta de dedos ou molha dedos - não tóxico - 12g	Unidade	14	16	5	5	10	50	50	4,32	216,00
<b>VALOR TOTAL</b>											
<b>139.677,73</b>											

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Descrição/especificações	Unidade	Sec	SCFV	CREAS	IGD-PBF	IGD-SUAS	C. FELIZ	CRAS	Total	VL. Unit	VL. Total
2	Álcool isopropílico (limpar quadro branco) frasco de 1 litro	Unidade	5	12	3	3	2	3	3	31	16,19	501,89
3	Almofada para carimbo N.º 2, cor azul, estojo plástico	Unidade	5	10	5	5	5	3	6	39	6,68	260,52
4	Almofada para carimbo N.º 2, cor preta, estojo plástico	Unidade	5	10	3	3	5	2	5	33	6,68	220,44
5	Apagador para quadro branco, corpo em material plástico, com base em feltro, medindo aproximadamente 1,5x16,0cm	Unidade	2	5	2	2	3	2	3	19	5,38	102,22
6	Barbante de algodão cru 10 fios, fibra de algodão torcido, rolo 250g. embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e peso líquido	Rolo	2	2	5	2	5	2	5	23	10,57	243,11
8	Bexiga de aniversário nº7 liso, cores diversas, pct c/ 50 und	Pacote	80	600	100	50	80	30	80	1020	7,21	7.354,20
9	Bloco recado, material papel cor amarela ou rosa, largura 38 mm, comprimento 51mm, características adicionais auto-adesivo/post IT, quantidade de folhas 100	Bloco	30	40	40	30	50	15	30	235	4,75	1.116,25
10	Bloco recado, material papel cor amarela ou rosa, largura 76 mm, comprimento 102mm, características adicionais auto-adesivo/post IT, quantidade de folhas 100	Bloco	30	40	40	30	50	15	30	235	4,75	1.116,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ  
Praça Adauto Róseo, nº 1229 - Icapuí/CE - CEP 62.810-000  
Telefax (0 XX 88) 3432-1340 - CNPJ 10.393.593/0001-57  
[www.icapui.ce.gov.br](http://www.icapui.ce.gov.br)



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**

11	Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, medidas aprox: comprimento 45, largura 25, altura 15; cor branca, tipo dura, material capa plástico de vinil	Unidade	30	80	40	20	30	10	15	225	1,59	357,75
12	Borracha ponteira branca pct c/ 100 und	Pacote	2	8	5	2	3	1	3	24	17,88	429,12
13	Caderno capa dura de 96 fls pautadas	Unidade	10	50	15	12	15	10	15	127	7,99	1.014,73
14	Caderno de 12 matérias espiral c/ capa dura	Unidade	10	30	10	8	10	5	8	81	14,59	1.181,79
15	Caixa arquivo em polionda, plástico, em polipropileno 2,2mm, dimensões mínimas: 350x130x250mm, cor azul	Unidade	5	10	10	100	15	10	10	160	5,20	832,00
16	Caixa arquivo morto: caixa box, medindo aproximadamente 25 x 36 x 13 cm (altura x comprimento x largura), confeccionada em papelão com espessura de no mínimo 3mm, encaixe frontal com dobra interna na lateral e no fundo (trava de segurança).	Unidade	10	60	20	15	60	10	12	187	2,95	551,65
17	Calculadora eletrônica, número dígitos 12, tipo mesa (4 operações básicas), fonte alimentação solar/bateria, características adicionais visor de cristal líquido, sistema cálculo binário, dimensões aproximadas: 145x103x30,7mm	Unidade	5	0	5	2	3	2	5	22	19,43	427,46
18	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), caixa com 50 unidades	Caixa	3	5	2	2	3	1	2	18	37,75	679,50
19	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), caixa com 50 unidades	Caixa	2	4	1	1	2		1	11	37,75	415,25
20	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica	Caixa	1	3	1	1	2		1	9	37,75	339,75







**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**

43	com a NORMA ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: café. Cento com 100 unidades	Unidade	12	10	15	20	10	3	10	80	1,63	130,40
44	Corretivo líquido, composição básica: resina, água, plastificante e pigmentos, não tóxicos - secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18 ml.	Unidade	2	5	3	3	2	2	2	20	65,68	1.313,60
46	Dispensador de copos plásticos, cilindro transparente, com tampa e alavanca móvel poupa copos, para liberação de um copo por vez, com base de fixação em paredes ou armários de madeira, contendo parafusos e /ou fixadores, para copos de 150 ml, na cor cristal.	Unidade	50	100	50	50	0	50	50	350	0,44	154,00
47	Envelope 20x28: Envelopes pardos medindo 20x28cm; grafite natural 80g/m2.	Unidade	50	50	50	50	0	50	50	300	0,27	81,00
48	Envelope tipo carteira, 11,5x23cm -- 75g/m2; timbrado com o brasão do PMI em preto; fundo branco em papel off-set 75g	Unidade	30	50	50	30	0	50	50	260	0,57	148,20
49	Envelope saco 26X36: Envelopes pardos medindo 26x36cm; grafite natural 80g/m2.	Unidade	120	300	100	100	50	120	120	910	0,49	445,90
50	Envelope saco ouro, medindo 229 x 324mm, papel com no mínimo 80g/m².	Unidade	20	50	10	0	15	0	10	105	0,36	37,80
51	Espiral para encadernação 17mm, plástico flexível transparente, capacidade 100 folhas	Unidade	20	50	10	0	10	0	10	100	0,25	25,00
52	Espiral plástico n.º 09 mm, com Capacidade para encadernar 50 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Unidade	5	0	0	0	0	0	0	5	378,37	1.891,85
53	Estabilizador de 1000w	Unidade	4	10	5	2	1	5	4	31	2,32	71,92
	Estilete com trava de segurança, cabo plástico, lamina de aço com duplo ângulo de corte para maior durabilidade, carbono largo, 18mm.											



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI**

55	EVA 600x400x2 cores diversas	Unidade	70	400	100	30	80	80	70	830	2,58	2.141,40
56	Extrator de grampo, em aço cromado, tipo espátula, 12 cm de comprimento.	Unidade	5	10	5	5	5	5	5	40	4,87	194,80
57	Extrator de grampos, tipo ratinho, com partes metálicas cromadas e partes em polipropileno, tipo de funcionamento: suave. Med. 6 x 4 1,5 cm, peso 30g, cores sortidas	Unidade	5	12	5	10	5	5	5	47	6,19	290,93
58	Fita adesiva gomada tamanho 50mm x 50mt	Unidade	20	50	30	20	25	15	20	180	16,56	2.980,80
59	Fita adesiva transparente tamanho 50mm x 50mt	Unidade	20	80	30	30	30	15	30	235	4,43	1.041,05
60	Fita adesiva transparente, tipo durex ou similar, medindo 12mmx20m, c/ prazo de validade de no mínimo 01 ano	Unidade	10	30	15	12	10	10	10	97	1,65	160,05
61	Fita crepe larga: 50m X 5cm; papel crepado adesivo à base de borracha e resinas; alta aderência	Unidade	5	25	10	8	8	5	10	71	5,82	413,22
62	Fita de cetim 10x50 mm de 50 mt ( cores variadas)	Rolo	0	80	50	20	20	30	40	240	43,45	10.428,00
64	Fitas coloridas poliester 16x50 mm de 50 mt ( cores variadas)	rolo	0	80	50	20	20	20	40	230	4,65	1.069,50
66	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 cm, espessura 15 mm.	Unidade	0	60	35	15	30	0	20	160	5,30	848,00
68	Fonte ATX bivolt automática, mínimo de 300w	Unidade	5	0	0	0	0	0	0	5	95,67	478,35
71	Grampeador pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite 75g/m2), grampo 26/6, design arrojado, fabricado em aço, base plástica	Unidade	3	10	5	8	5	5	5	41	13,72	562,52
72	Grampeador profissional modelo 50 SBN - corpo e estrutura em metal, grampear até 100 folhas de forma ágil e pratica, conta com um trilho de ajuste de profundidade, utiliza grampos 23/6 - 23/13.	Unidade	2	1	1	0	0	0	2	6	106,83	640,98
73	Grampeador tipo alicate para grampos 26/6, capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m², fabricada	Unidade	2	0	2	2	4	1	2	13	72,58	943,54



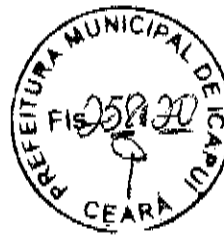
**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**

	em chapa de aço, pintura epóxi, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço e mola resistente com retração automática	Unidade	2	0	2	4	2	2	2	14	52,80	739,20
74	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade mínima 50 folhas, tamanho grampo 26/6	Caixa	3	10	3	5	3	2	3	29	10,44	302,76
75	Grampo 23/10 (70fls) c/5000.	Caixa	3	0	3	5	3	2	3	19	5,32	101,08
76	Grampo 23/6-1/4 6mm (30fls) c/100.	Caixa	4	15	5	6	5	3	5	43	7,22	310,46
77	Grampo para grampeador - em aço cobreado; tamanho 26/6 cx com 5.000 grampos	Caixa	0	30	10	10	10	10	10	70	5,32	372,40
79	Lápis de cor, em madeira, tamanho grande, caixa com 12 unidades.	Caixa	1	5	2	1	3	1	3	16	44,85	717,60
80	Lápis preto, nº 2, 175mm, formato circular ou hexagonal, corpo externo em madeira, c/ 144 unidades.	Caixa	2	5	4	3	5	2	5	26	68,74	1.787,24
81	Liga elástica amarela nº 18, com elástico super resistente, composição borracha natural, pacote com peso líquido de 1kg	Quilo	5	5	4	4	5	5	5	33	14,09	464,97
82	Livro de ata, em papel sulfite, 75 g/m², com 100 folhas pautadas e numeradas, capa dura de papelão na cor preta, 21cm X 30 cm.	Unidade	4	5	8	5	5	3	5	35	16,94	592,90
83	Livro de ponto também utilizado para passagem de plantão, capa de papelão com no mínimo 1.000g/m², folha interna de papel aperfumado branco, de no mínimo com 63g/m², com 100 folhas, formato aproximado de 153,0 x 216,0mm.	Unidade	2	2	3	3	4	2	3	16	11,38	182,08
84	Livro protocolo - 100 folhas pautadas protocolo de correspondência ¼ - com 100 folhas, capa de papelão revestido em papel offset, plastificado - mioto: papel off-Set 120 gr/m², formato 150 x 210mm	Unidade	2	2	3	3	4	2	3	16	11,38	182,08



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**

85	Marcaador permanente para CD/DVD, ponta média em poliéster, 1mm, na cor azul, tampa da caneta na cor da tinta.	Unidade	2	10	8	3	5	5	6	39	5,22	203,58
86	Massa de modelar 180g base de amido, cx. com 12 unidades	Caixa	0	70	40	0	0	0	35	145	3,79	549,55
88	Mouse: Tipo óptico, possuir dois botões para seleção (click) e um botão de rolagem scroll, tipo de conexão USB ou OS/2.	Unidade	5	0	0	0	0	0	0	5	16,43	82,15
89	Papel A4, material papel sulfite, 75g/m <sup>2</sup> , comp. 297, larg. 210, cor branca, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na embalagem, resma com 500fls. Cx. com 10 resmas	Caixa	15	30	9	10	10	8	10	92	221,83	20.408,36
94	Papel madeira, 66 x 96 mm, embalagem com 250 folhas, gramatura 90g/m <sup>2</sup>	Embalagem	1	4	3	3	4		4	19	206,47	3.922,93
96	Papel peso 40, formato 210 x 297 mm, com 250 folhas. Gramatura 120g/m <sup>2</sup>	Pacote	2	12	7	6	6	1	6	40	26,23	1.049,20
97	Papel peso 60, formato 210 x 297mm, com 250 folhas	Pacote	2	10	5	3	5	1	5	31	30,99	960,69
99	Pasta A-Z, lombo estreito, largura 290mm, altura 350mm, lombada 6cm, cor preta, tamanho escritório, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido.	Caixa	12	20	20		15	8	20	95	193,33	18.366,35
100	Pasta A-Z, lombo largo, largura 290mm, altura 350mm, lombada 8cm, cor preta, tamanho escritório, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido.	Caixa	8	8	7		8	3	6	40	193,33	7.733,20
102	Pasta plástica com elástico fina escritório 3mm	Unidade	20	50	30	20	20	30	20	190	2,79	530,10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**  
 Praça Adauto Róseo, nº 1229 - Icapuí/CE - CEP 62.810-000  
 Telefax (0 XX 88) 3432-1340 - CNPJ 10.393.593/0001-57  
[www.icapui.ce.gov.br](http://www.icapui.ce.gov.br)

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI**

103	Pasta plástica com elástico ofício 3 cm	Unidade	20	50	30	20	20	20	20	30	20	190	2,79	530,10
104	Pasta plástica com prendedor de dois furos dimensões 33,5cmx23,0cmx0,03cm - Cores Variadas	Unidade	60	60	30	20	20	20	20	30	20	240	2,79	669,60
105	Pasta plástica cores variadas, tipo "L", tamanho ofício	Unidade	20	50	30	20	20	20	20	30	20	190	1,95	370,50
106	Pasta sanfonada A4 grande 280x380 c/31 divisões transparente.	Unidade	0	0	0	0	10	20	0	20	0	30	38,40	1.152,00
109	Perfurador de papel para mesa, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade perfuração: 100 folhas, características adicionais, 2 (dois) furos redondos, com marginador	Unidade	0	3	3	2	3	3	2	2	3	16	117,02	1.872,32
111	Pilha AA alcalina (pequena), 1,5 Volts nominal, sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico	Unidade	12	30	20	20	20	20	0	0	20	122	3,52	429,44
112	Pilha AAA alcalina (palito), sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico.	Unidade	20	30	40	40	30	30	0	0	20	180	4,06	730,80
113	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool com ponta regular que permite traços fino e grosso, cor vermelho, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Caixa	2	10	4	3	5	5	2	2	7	33	45,85	1.513,05
114	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta regular que permite traços finos e grossos, cor preto, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Caixa	2	12	4	3	5	5	2	2	7	35	45,85	1.604,75
115	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta retangular que permite traços fino e grosso, cor azul, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Caixa	2	15	5	5	5	5	2	2	7	41	45,85	1.879,85
116	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0	Caixa	2	12	3	3	4	4	2	2	5	31	75,48	2.339,88







**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**

132	caixa com 6frascos de no mínimo 15 ml, contendo as 4 cores básicas (vermelho, branco, azul e amarelo), composição básica de resina vegetal, água desmineralizada e pigmentos orgânicos e conservantes tipo isotiazolona, prazo de validade de no mínimo 01 ano.	Unidade	1	3	2	1	2	1	2	1	2	12	4,67	56,04
133	Tinta para reabastecer almofada para carimbo, nas cores azul ou preta ou vermelha, tubo com no mínimo 40 ml, prazo de validade de no mínimo, 01 ano	Litro	2	3	3	4	4	0	2	0	2	18	85,04	1.530,72
134	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor BLACK	Litro	1	2	1	2	2	0	1	0	9	85,04	765,36	
135	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor CYAN	Litro	1	2	1	2	2	0	1	0	9	85,04	765,36	
136	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor MAGENTA	Litro	1	2	1	2	2	0	1	0	9	85,04	765,36	
<b>VALOR TOTAL</b>													<b>142.928,82</b>	



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO**

Item	Descrição/especificações	Unidade	Quantidade	VI. Unit	VI. Total
2	Álcool isopropílico (limpar quadro branco) frasco de 1 litro	Unidade	2	16,19	32,38
3	Almofada para carimbo N.º 2, cor azul, estojo plástico	Unidade	5	6,68	33,40
4	Almofada para carimbo N.º 2, cor preta, estojo plástico	Unidade	5	6,68	33,40
5	Apagador para quadro branco, corpo em material plástico, com base em feltro, medindo aproximadamente 1,5x16,0cm	Unidade	5	5,38	26,90
9	Bloco recado, material papel cor amarela ou rosa, largura 38 mm, comprimento 51mm, características adicionais auto-adesivo/post IT, quantidade de folhas 100	Bloco	30	4,75	142,50
10	Bloco recado, material papel cor amarela ou rosa, largura 76 mm, comprimento 102mm, características adicionais auto-adesivo/post IT, quantidade de folhas 100	Bloco	30	4,75	142,50
11	Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, medidas aprox: comprimento 45, largura 25, altura 15; cor branca, tipo dura, material capa plástico de vinil	Unidade	30	1,59	47,70
13	Caderno capa dura de 96 fls pautadas	Unidade	10	7,99	79,90
17	Calculadora eletrônica, número dígitos 12, tipo mesa (4 operações básicas), fonte alimentação solar/bateria, características adicionais visor de cristal líquido, sistema cálculo binário, dimensões aproximadas: 145x103x30,7mm	Unidade	10	19,43	194,30
18	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), caixa com 50 unidades	Caixa	2	37,75	75,50
19	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), caixa com 50 unidades	Caixa	2	37,75	75,50
20	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta	Caixa	1	37,75	37,75



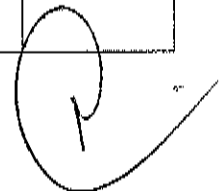
	es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta vermelha, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), caixa com 50 unidades				
21	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor amarela; Cx. c/ 12 unidades	Caixa	5	28,10	140,50
22	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor rosa; Cx. c/ 12 unidades	Caixa	5	28,10	140,50
23	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor verde; Cx. c/ 12 unidades	Caixa	5	28,10	140,50
25	Capa em plástico para trabalho de encadernação – transparente fosco, tamanho A4	Unidade	10	0,48	4,80
27	Cartolina comum, cor variada, nas dimensões aprox. 500x660mm com gramatura 150g/m <sup>2</sup> . Unidade.	Folha	20	0,86	17,20
28	Clipe, niquelado, n° 1, metal cromado, paralelo, caixa c/100 unidades	Caixa	10	2,75	27,50
29	Clipe, niquelado, n° 6, metal, cromado, paralelo, caixa c/50 unidades	Caixa	10	3,35	33,50
30	Clips n° 2/0 - caixa com 100 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Caixa	15	2,76	41,40
31	Clips n° 3/0 - caixa com 50 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Caixa	15	2,76	41,40
32	Clips n° 4/0 - caixa com 50 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Caixa	15	2,76	41,40
36	Cola líquida branca, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, com	Unidade	15	2,10	31,50

	bico economizador, composição: acetato de polivinila, peso líquido 90g;				
39	Contra capa em plástico para trabalho de encadernação – azul, tamanho A4	Unidade	10	0,47	4,70
40	Copo descartável, capacidade 150 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 1,96 gramas, em conformidade com a norma ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: água. Cento com 100 unidades	Cento	100	3,57	357,00
42	Copo descartável, capacidade 50 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 0,75 gramas, em conformidade com a NORMA ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: café. Cento com 100 unidades	Cento	30	2,64	79,20
43	Corretivo líquido, composição básica: resina, água, plastificante e pigmentos, não tóxicos - secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18 ml.	Unidade	10	1,63	16,30
44	Dispensador de copos plásticos, cilindro transparente, com tampa e alavanca móvel poupa copos, para liberação de um copo por vez, com base de fixação em paredes ou armários de madeira, contendo parafusos e /ou fixadores, para copos de 150 ml, na cor cristal.	Unidade	2	65,68	131,36
47	Envelope ofício PJ: Envelope tipo carteira, 11,5x23cm – 75g/m <sup>2</sup> ; timbrado com o brasão do PMI em preto; fundo branco em papel off-set 75g	Unidade	50	0,27	13,50
48	Envelope saco 26X36: Envelopes pardos medindo 26x36cm; grafite natural 80g/m <sup>2</sup> .	Unidade	2	0,57	1,14
49	Envelope saco ouro, medindo 229 x 324mm, papel com no mínimo 80g/m <sup>2</sup> .	Unidade	40	0,49	19,60
50	Espiral para encadernação 17mm, plástico flexível transparente, capacidade 100 folhas	Unidade	5	0,36	1,80
51	Espiral plástico n.º 09 mm, com Capacidade para encadernar 50 folhas, com 33 cm de	Unidade	5	0,25	1,25

	comprimento, nas cores preto ou branco				
52	Estabilizador de 1000w	Unidade	2	378,37	756,74
53	Estilete com trava de segurança, cabo plástico, lamina de aço com duplo ângulo de corte para maior durabilidade, carbono largo, 18mm.	Unidade	10	2,32	23,20
55	EVA 600x400x2 cores diversas	Unidade	10	2,58	25,80
56	Extrator de grampo, em aço cromado, tipo espátula, 12 cm de comprimento.	Unidade	10	4,87	48,70
57	Extrator de grampos, tipo ratinho, com partes metálicas cromadas e partes em polipropileno, tipo de funcionamento: suave. Med. 6 x 4 1,5 cm, peso 30g, cores sortidas	Unidade	10	6,19	61,90
58	Fita adesiva gomada tamanho 50mm x 50mt	Unidade	30	16,56	496,80
59	Fita adesiva transparente tamanho 50mm x 50mt	Unidade	30	4,43	132,90
60	Fita adesiva transparente, tipo durex ou similar, medindo 12mmx20m, c/ prazo de validade de no mínimo 01 ano	Unidade	20	1,65	33,00
63	Fita para isolamento: Fita plástica, material filme polipropileno bioretado, largura 70mm, comprimento 100m, cor preta e amarelada, aplicação isolamento e delimitação de área, espessura: 0,06.	Rolo	20	16,25	325,00
68	Fonte ATX bivolt automática, mínimo de 300w	Unidade	5	95,67	478,35
71	Grampeador pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite 75g/m <sup>2</sup> ), grampo 26/6, design arrojado, fabricado em aço, base plástica	Unidade	8	13,72	109,76
72	Grampeador profissional modelo 50 SBN - corpo e estrutura em metal, grampear até 100 folhas de forma ágil e pratica, conta com um trilho de ajuste de profundidade, utiliza grampos 23/6 - 23/13.	Unidade	4	106,83	427,32
73	Grampeador tipo alicate para grampos 26/6, capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> , fabricada em chapa de aço, pintura epóxi, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço e mola resistente com retração automática	Unidade	4	72,58	290,32
74	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade mínima 50 folhas, tamanho grampo 26/6	Unidade	4	52,80	211,20

75	Grampo 23/10 (70fls) c/5000.	Caixa	10	10,44	104,40
76	Grampo 23/6-1/4 6mm (30fls) c/100.	Caixa	10	5,32	53,20
77	Grampo para grampeador - em aço cobreado; tamanho 26/6 cx com 5.000 grampos	Caixa	20	7,22	144,40
80	Lápis preto, nº 2, 175mm, formato circular ou hexagonal, corpo externo em madeira, c/ 144 unidades.	Caixa	3	44,85	134,55
82	Livro de ata, em papel sulfite, 75 g/m <sup>2</sup> , com 100 folhas pautadas e numeradas, capa dura de papelão na cor preta, 21cm X 30 cm.	Unidade	3	14,09	42,27
83	Livro de ponto também utilizado para passagem de plantão, capa de papelão com no mínimo 1.000g/m <sup>2</sup> , folha interna de papel apergaminhado branco, de no mínimo com 63g/m <sup>2</sup> , com 100 folhas, formato aproximado de 153,0 x 216,0mm.	Unidade	5	16,94	84,70
84	Livro protocolo - 100 folhas pautadas protocolo de correspondência ¼ - com 100 folhas, capa de papelão revestido em papel offset, plastificado - miolo: papel off-set 120 gr/m <sup>2</sup> , formato 150 x 210mm	Unidade	3	11,38	34,14
85	Marcador permanente para CD/DVD, ponta média em poliéster, 1mm, na cor azul, tampa da caneta na cor da tinta.	Unidade	5	5,22	26,10
89	Papel A4, material papel sulfite, 75g/m <sup>2</sup> , comp. 297, larg. 210, cor branca, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na embalagem, resma com 500fls. Cx. com 10 resmas	Caixa	50	221,83	11.091,50
94	Papel madeira, 66 x 96 mm, embalagem com 250 folhas, gramatura 90g/m <sup>2</sup>	Embalagem	2	206,47	412,94
96	Papel peso 40, formato 210 x 297 mm, com 250 folhas. Gramatura 120g/m <sup>2</sup>	Pacote	4	26,23	104,92
97	Papel peso 60, formato 210 x 297mm, com 250 folhas	Pacote	2	30,99	61,98
99	Pasta A-Z, lombo estreito, largura 290mm, altura 350mm, lombada 6cm, cor preta, tamanho officio, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem níquelada, fixador plástico rígido.	Caixa	20	193,33	3.866,60

100	Pasta A-Z, lombo largo, largura 290mm, altura 350mm, lombada 8cm, cor preta, tamanho offico, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido.	Caixa	15	193,33	2.899,95
102	Pasta plástica com elástico fina offico 3mm	Unidade	30	2,79	83,70
104	Pasta plástica com prendedor de dois furos dimensões 33,5cmx23,0cmx0,03cm - Cores Variadas	Unidade	100	2,79	279,00
109	Perfurador de papel para mesa, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade perfuração: 100 folhas, características adicionais, 2 (dois) furos redondos, com marginador	Unidade	3	117,02	351,06
111	Pilha AA alcalina (pequena), 1,5 Volts nominal, sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico	Unidade	20	3,52	70,40
112	Pilha AAA alcalina (palito), sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico.	Unidade	20	4,06	81,20
113	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool com ponta regular que permite traços fino e grosso, cor vermelho, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Caixa	5	45,85	229,25
114	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta regular que permite traços finos e grossos, cor preto, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Caixa	5	45,85	229,25
115	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta retangular que permite traços fino e grosso, cor azul, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Caixa	5	45,85	229,25
116	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor azul, certificado pelo Inmetro, caixa com 12 unidades.	Caixa	10	75,48	754,80
117	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor preta, certificado pelo Inmetro, caixa com 12 unidades.	Caixa	10	75,48	754,80





120	Prancheta em poliestireno, transparente, c/pegador metálico, tam. A4.	Unidade	20	5,25	105,00
123	Quadro branco, moldura em alumínio medindo 1,20 x 0,90	Unidade	2	117,06	234,12
124	Régua em plástico 30 cm, de polipropileno, transparente, escala milimétrica e graduada de 30 cm, com aproximadamente 2 mm de espessura e 35 mm de largura.	Unidade	10	1,16	11,60
129	Tesoura costura, material aço inoxidável, tamanho 21cm, características adicionais cabo emborrachado para destro e canhoto.	Unidade	5	26,25	131,25
132	Tinta para reabastecer almofada para carimbo, nas cores azul ou preta ou vermelha, tubo com no mínimo 40 ml, prazo de validade de no mínimo, 01 ano	Unidade	10	4,67	46,70
142	Umedecedor de dedos: Pasta de dedos ou molha dedos - não tóxico - 12g	Unidade	5	4,32	21,60
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>28.303,40</b>

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

Item	Descrição/especificações	Unidade	Quantid.	Vi. Unit	Vi. Total
2	Álcool isopropílico (limpar quadro branco) frasco de 1 litro	Unidade	5	16,19	80,95
3	Almofada para carimbo N.º 2, cor azul, estojo plástico	Unidade	5	6,68	33,40
5	Apagador para quadro branco, corpo em material plástico, com base em feltro, medindo aproximadamente 1,5x16,0cm	Unidade	4	5,38	21,52
6	Barbante de algodão cru 10 fios, fibra de algodão torcido, rolo 250g. embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e peso líquido	Rolo	10	10,57	105,70
7	Bateria de lithium CR 2032 - 3V	Unidade	10	3,86	38,60
9	Bloco recado, material papel cor amarela ou rosa, largura 38 mm, comprimento 51mm, características adicionais auto-adesivo/post IT, quantidade de folhas 100	Bloco	10	4,75	47,50
10	Bloco recado, material papel cor amarela ou rosa, largura 76 mm, comprimento 102mm, características adicionais auto-adesivo/post IT, quantidade de folhas 100	Bloco	10	4,75	47,50
11	Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, medidas aprox: comprimento 45, largura 25, altura 15; cor branca, tipo dura, material capa plástico de vinil	Unidade	10	1,59	15,90
13	Caderno capa dura de 96 fis pautadas	Unidade	5	7,99	39,95

17	Calculadora eletrônica, número dígitos 12, tipo mesa (4 operações básicas), fonte alimentação solar/bateria, características adicionais visor de cristal líquido, sistema cálculo binário, dimensões aproximadas: 145x103x30,7mm	Unidade	5	19,43	97,15
18	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), caixa com 50 unidades	Caixa	4	37,75	151,00
19	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), caixa com 50 unidades	Caixa	4	37,75	151,00
21	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor amarela; Cx. c/ 12 unidades	Caixa	7	28,10	196,70
23	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor verde; Cx. c/ 12 unidades	Caixa	7	28,10	196,70
24	Canetas para escrita em CD/DVD, corpo cilíndrico plástico, com tampa e ponta metálica	Unidade	10	3,82	38,20
25	Capa em plástico para trabalho de encadernação - transparente fosco, tamanho A4	Unidade	200	0,48	96,00
27	Cartolina comum, cor variada, nas dimensões aprox. 500x660mm com gramatura 150g/m <sup>2</sup> . Unidade.	Folha	50	0,86	43,00
28	Clipe, niquelado, n° 1, metal cromado, paralelo, caixa c/100 unidades	Caixa	10	2,75	27,50
29	Clipe, niquelado, n° 6, metal, cromado, paralelo, caixa c/50 unidades	Caixa	30	3,35	100,50

30	Clips nº 2/0 - caixa com 100 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Caixa	5	2,76	13,80
31	Clips nº 3/0 - caixa com 50 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Caixa	5	2,76	13,80
32	Clips nº 4/0 - caixa com 50 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Caixa	5	2,76	13,80
35	Cola gliter coloridas 35 ml	Unidade	50	4,60	230,00
36	Cola líquida branca, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, com bico economizador, composição: acetato de polivinila, peso líquido 90g;	Unidade	30	2,10	63,00
37	Cola líquida transparente, para uso escolar, isopor, tecido, papel, a base de acetato de polivinila (PVA), lavável, atóxica, secagem rápida, embalagem de 1000ml.	Litro	20	27,57	551,40
38	Cola quente, transparente, (7,5 x 300) mm para pistola pequena (refil)	Unidade	30	0,56	16,80
39	Contra capa em plástico para trabalho de encadernação - azul, tamanho A4	Unidade	200	0,47	94,00
40	Copo descartável, capacidade 150 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 1,96 gramas, em conformidade com a norma ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: água. Cento com 100 unidades	Cento	50	3,57	178,50
41	Copo descartável, capacidade 300 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 1,96 gramas, em conformidade com a norma ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: água. Cento com 100 unidades	Cento	50	5,35	267,50
42	Copo descartável, capacidade 50 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 0,75 gramas, em conformidade com a NORMA ABNT NBR	Cento	25	2,64	66,00

	14.865/2002, aplicação: café. Cento com 100 unidades				
43	Corretivo líquido, composição básica: resina, água, plastificante e pigmentos, não tóxicos - secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18 ml.	Unidade	10	1,63	16,30
45	DVD virgem	Unidade	10	1,39	13,90
46	Envelope 20x28: Envelopes pardos medindo 20x28cm; grafite natural 80g/m <sup>2</sup> .	Unidade	100	0,44	44,00
48	Envelope saco 26X36: Envelopes pardos medindo 26x36cm; grafite natural 80g/m <sup>2</sup> .	Unidade	150	0,57	85,50
49	Envelope saco ouro, medindo 229 x 324mm, papel com no mínimo 80g/m <sup>2</sup> .	Unidade	150	0,49	73,50
50	Espiral para encadernação 17mm, plástico flexível transparente, capacidade 100 folhas	Unidade	100	0,36	36,00
51	Espiral plástico n.º 09 mm, com Capacidade para encadernar 50 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Unidade	100	0,25	25,00
52	Estabilizador de 1000w	Unidade	2	378,37	756,74
53	Estilete com trava de segurança, cabo plástico, lamina de aço com duplo ângulo de corte para maior durabilidade, carbono largo, 18mm.	Unidade	10	2,32	23,20
55	EVA 600x400x2 cores diversas	Unidade	80	2,58	206,40
56	Extrator de grampo, em aço cromado, tipo espátula, 12 cm de comprimento.	Unidade	10	4,87	48,70
58	Fita adesiva gomada tamanho 50mm x 50mt	Unidade	25	16,56	414,00
59	Fita adesiva transparente tamanho 50mm x 50mt	Unidade	10	4,43	44,30
60	Fita adesiva transparente, tipo durex ou similar, medindo 12mmx20m, c/ prazo de validade de no mínimo 01 ano	Unidade	10	1,65	16,50
61	Fita crepe larga: 50m X 5cm; papel crepado adesivo à base de borracha e resinas; alta aderência	Unidade	5	5,82	29,10
62	Fita de cetim 10x50 mm de 50 mt ( cores variadas)	Rolo	150	43,45	6.517,50
64	Fitas coloridas poliester 16x50 mm de 50 mt ( cores variadas)	rolo	150	4,65	697,50
66	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 cm, espessura 15 mm.	Unidade	14	5,30	74,20
67	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 cm, espessura 20 mm.	Unidade	40	7,72	308,80

68	Fonte ATX bivolt automática, mínimo de 300w	Unidade	5	95,67	478,35
70	Giz de cera 12 cores, cx com 12 unid	Caixa	5	3,86	19,30
71	Grampeador pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite 75g/m <sup>2</sup> ), grampo 26/6, design arrojado, fabricado em aço, base plástica	Unidade	14	13,72	192,08
72	Grampeador profissional modelo 50 SBN - corpo e estrutura em metal, grampear até 100 folhas de forma ágil e pratica, conta com um trilho de ajuste de profundidade, utiliza grampos 23/6 - 23/13.	Unidade	2	106,83	213,66
76	Grampo 23/6-1/4 6mm (30fls) c/100.	Caixa	14	5,32	74,48
77	Grampo para grampeador - em aco cobreado; tamanho 26/6 cx com 5.000 grampos	Caixa	14	7,22	101,08
79	Lápis de cor, em madeira, tamanho grande, caixa com 12 unidades.	Caixa	10	5,32	53,20
80	Lápis preto, nº 2, 175mm, formato circular ou hexagonal, corpo externo em madeira, c/ 144 unidades.	Caixa	3	44,85	134,55
81	Liga elástica amarela nº 18, com elástico super resistente, composição borracha natural, pacote com peso líquido de 1kg	Quilo	1	68,74	68,74
82	Livro de ata, em papel sulfite, 75 g/m <sup>2</sup> , com 100 folhas pautadas e numeradas, capa dura de papelão na cor preta, 21cm X 30 cm.	Unidade	3	14,09	42,27
83	Livro de ponto também utilizado para passagem de plantão, capa de papelão com no mínimo 1.000g/m <sup>2</sup> , folha interna de papel apergaminhado branco, de no mínimo com 63g/m <sup>2</sup> , com 100 folhas, formato aproximado de 153,0 x 216,0mm.	Unidade	3	16,94	50,82
84	Livro protocolo - 100 folhas pautadas protocolo de correspondência ¼ - com 100 folhas, capa de papelão revestido em papel offset, plastificado - miolo: papel off-set 120 gr/m <sup>2</sup> , formato 150 x 210mm	Unidade	3	11,38	34,14
86	Massa de modelar 180g base de amido, cx. com 12 unidades	Caixa	5	3,79	18,95
89	Papel A4, material papel sulfite, 75g/m <sup>2</sup> , comp. 297, larg. 210, cor branca, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção impermeável original, contendo as informações do	Caixa	15	221,83	3.327,45

	fabricante na embalagem, resma com 500fls. Cx. com 10 resmas				
92	Papel crepom cores variadas, medindo 0,48cmx2,00m, pesando 28g/m <sup>2</sup>	Unidade	50	1,08	54,00
94	Papel madeira, 66 x 96 mm, embalagem com 250 folhas, gramatura 90g/m <sup>2</sup>	Embalagem	2	206,47	412,94
95	Papel para Flip Chart, gramatura 40gramas/m <sup>2</sup> , formato 66x96cm com 50 folhas	Pacote	1	42,79	42,79
96	Papel peso 40, formato 210 x 297 mm, com 250 folhas. Gramatura 120g/m <sup>2</sup>	Pacote	5	26,23	131,15
97	Papel peso 60, formato 210 x 297mm, com 250 folhas	Pacote	2	30,99	61,98
99	Pasta A-Z, lombo estreito, largura 290mm, altura 350mm, lombada 6cm, cor preta, tamanho officio, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido.	Caixa	7	193,33	1.353,31
100	Pasta A-Z, lombo largo, largura 290mm, altura 350mm, lombada 8cm, cor preta, tamanho officio, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido.	Caixa	5	193,33	966,65
101	Pasta classificadora em capa dura, tipo catálogo, com 100 folhas plásticas	Unidade	100	42,85	4.285,00
104	Pasta plástica com prendedor de dois furos dimensões 33,5cmx23,0cmx0,03cm - Cores Variadas	Unidade	35	2,79	97,65
109	Perfurador de papel para mesa, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade perfuração: 100 folhas, características adicionais, 2 (dois) furos redondos, com marginador	Unidade	10	117,02	1.170,20
110	Perfurador de papel para mesa, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade perfuração: 50 folhas, características adicionais, 2 (dois) furos redondos, com marginador	Unidade	10	67,20	672,00
111	Pilha AA alcalina (pequena), 1,5 Volts nominal, sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico	Unidade	20	3,52	70,40
112	Pilha AAA alcalina (palito), sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem	Unidade	32	4,06	129,92

	ser depositadas em lixo doméstico.				
113	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool com ponta regular que permite traços fino e grosso, cor vermelho, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Caixa	5	45,85	229,25
114	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta regular que permite traços finos e grossos, cor preto, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Caixa	5	45,85	229,25
115	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta retangular que permite traços fino e grosso, cor azul, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Caixa	2	45,85	91,70
116	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor azul, certificado pelo Inmetro, caixa com 12 unidades.	Caixa	5	75,48	377,40
117	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor preta, certificado pelo Inmetro, caixa com 12 unidades.	Caixa	5	75,48	377,40
118	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor vermelha, certificado pelo Inmetro, caixa com 12 unidades.	Caixa	5	75,48	377,40
119	Pistola cola quente, compatível a bastão de cola de resina plástica de 12mm de diâmetro; bivolt 110/220 Volts; corpo plástico resistente, gatilho que permite fluxo contínuo de cola; apoio para descanso; potência de 80W, homologado pelo Inmetro	Unidade	15	15,83	237,45
120	Prancheta em poliestireno, transparente, c/pegador metálico, tam. A4.	Unidade	80	5,25	420,00
122	Purpurina indicada para pinturas em gesso, cerâmica, madeira (varias cores) 200 g	Unidade	15	14,15	212,25
123	Quadro branco, moldura em alumínio medindo 1,20 x 0,90	Unidade	5	117,06	585,30

124	Régua em plástico 30 cm, de polipropileno, transparente, escala milimétrica e graduada de 30 cm, com aproximadamente 2 mm de espessura e 35 mm de largura.	Unidade	14	1,16	16,24
127	T.N.T nas cores: Branca, Laranja, Azul, Verde, Vermelho e Amarelo, Rosa	Metro	500	1,90	950,00
129	Tesoura costura, material aço inoxidável, tamanho 21cm, características adicionais cabo emborrachado para destro e canhoto.	Unidade	20	26,25	525,00
131	Tinta guache para pintura em papel cartão e cartolina, caixa com 6frascos de no mínimo 15 ml, contendo as 4 cores básicas (vermelho, branco, azul e amarelo), composição básica de resina vegetal, água desmineralizada e pigmentos orgânicos e conservantes tipo isotiazolona, prazo de validade de no mínimo 01 ano.	Caixa	10	3,82	38,20
132	Tinta para reabastecer almofada para carimbo, nas cores azul ou preta ou vermelha, tubo com no mínimo 40 ml, prazo de validade de no mínimo, 01 ano	Unidade	10	4,67	46,70
142	Umedecedor de dedos: Pasta de dedos ou molha dedos - não tóxico - 12g	Unidade	10	4,32	43,20
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>31.482,31</b>


**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, MEIO AMBIENTE, TRABALHO, AGRICULTURA E PESCA**

Item	Descrição/especificações	Unidade	Quantid.	Vi. Unit	Vi. Total
2	Álcool isopropílico (limpar quadro branco) frasco de 1 litro	Unidade	3	16,19	48,57
3	Almofada para carimbo N.º 2, cor azul, estojo plástico	Unidade	5	6,68	33,40
4	Almofada para carimbo N.º 2, cor preta, estojo plástico	Unidade	3	6,68	20,04
5	Apagador para quadro branco, corpo em material plástico, com base em feltro, medindo aproximadamente 1,5x16,0cm	Unidade	5	5,38	26,90
11	Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, medidas aprox: comprimento 45, largura 25, altura 15; cor branca, tipo dura, material capa plástico de vinil	Unidade	20	1,59	31,80
13	Caderno capa dura de 96 fls pautadas	Unidade	30	7,99	239,70
15	Caixa arquivo em polionda, plástico, em polipropileno 2,2mm, dimensões mínimas: 350x130x250mm, cor azul	Unidade	10	5,20	52,00



16	Caixa arquivo morto: caixa box, medindo aproximadamente 25 x 36 x13 cm (altura x comprimento x largura), confeccionada em papelão com espessura de no mínimo 3mm, encaixe frontal com dobra interna na lateral e no fundo (trava de segurança).	Unidade	10	2,95	29,50
17	Calculadora eletrônica, número dígitos 12, tipo mesa (4 operações básicas), fonte alimentação solar/bateria, características adicionais visor de cristal líquido, sistema cálculo binário, dimensões aproximadas: 145x103x30,7mm	Unidade	5	19,43	97,15
18	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), caixa com 50 unidades	Caixa	10	37,75	377,50
19	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), caixa com 50 unidades	Caixa	10	37,75	377,50
21	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor amarela; Cx. c/ 12 unidades	Caixa	3	28,10	84,30
22	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor rosa; Cx. c/ 12 unidades	Caixa	3	28,10	84,30
23	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor verde; Cx. c/ 12 unidades	Caixa	3	28,10	84,30

24	Canetas para escrita em CD/DVD, corpo cilíndrico plástico, com tampa e ponta metálica	Unidade	5	3,82	19,10
27	Cartolina comum, cor variada, nas dimensões aprox. 500x660mm com gramatura 150g/m <sup>2</sup> . Unidade.	Folha	50	0,86	43,00
28	Clipe, niquelado, n° 1, metal cromado, paralelo, caixa c/100 unidades	Caixa	25	2,75	68,75
29	Clipe, niquelado, n° 6, metal, cromado, paralelo, caixa c/50 unidades	Caixa	10	3,35	33,50
30	Clips n° 2/0 - caixa com 100 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Caixa	10	2,76	27,60
31	Clips n° 3/0 - caixa com 50 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Caixa	10	2,76	27,60
32	Clips n° 4/0 - caixa com 50 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Caixa	50	2,76	138,00
33	Clips n° 8/0 - caixa com 25 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem.	Caixa	60	3,02	181,20
35	Cola glitter coloridas 35 ml	Unidade	60	4,60	276,00
36	Cola líquida branca, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, com bico economizador, composição: acetato de polivinila, peso líquido 90g;	Unidade	30	2,10	63,00
37	Cola líquida transparente, para uso escolar, isopor, tecido, papel, a base de acetato de polivinila (PVA), lavável, atóxica, secagem rápida, embalagem de 1000ml.	Litro	15	27,57	413,55
40	Copo descartável, capacidade 150 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 1,96 gramas, em conformidade com a norma ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: água. Cento com 100 unidades	Cento	200	3,57	714,00
42	Copo descartável, capacidade 50 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 0,75 gramas, em conformidade com a NORMA ABNT NBR	Cento	75	2,64	198,00



	14.865/2002, aplicação: café. Cento com 100 unidades				
43	Corretivo líquido, composição básica: resina, água, plastificante e pigmentos, não tóxicos - secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18 ml.	Unidade	20	1,63	32,60
46	Envelope 20x28: Envelopes pardos medindo 20x28cm; grafite natural 80g/m2.	Unidade	50	0,44	22,00
48	Envelope saco 26X36: Envelopes pardos medindo 26x36cm; grafite natural 80g/m2.	Unidade	50	0,57	28,50
49	Envelope saco ouro, medindo 229 x 324mm, papel com no mínimo 80g/m².	Unidade	100	0,49	49,00
52	Estabilizador de 1000w	Unidade	3	378,37	1.135,11
53	Estilete com trava de segurança, cabo plástico, lamina de aço com duplo ângulo de corte para maior durabilidade, carbono largo, 18mm.	Unidade	40	2,32	92,80
54	Estojo Escolar Para Lápis infantil em Nylon, 24 cm x 11 cm x 7 cm com um zíper	Unidade	30	8,61	258,30
55	EVA 600x400x2 cores diversas	Unidade	60	2,58	154,80
56	Extrator de grampo, em aço cromado, tipo espátula, 12 cm de comprimento.	Unidade	10	4,87	48,70
57	Extrator de grampos, tipo ratinho, com partes metálicas cromadas e partes em polipropileno, tipo de funcionamento: suave. Med. 6 x 4 1,5 cm, peso 30g, cores sortidas	Unidade	15	6,19	92,85
58	Fita adesiva gomada tamanho 50mm x 50mt	Unidade	40	16,56	662,40
59	Fita adesiva transparente tamanho 50mm x 50mt	Unidade	30	4,43	132,90
60	Fita adesiva transparente, tipo durex ou similar, medindo 12mmx20m, c/ prazo de validade de no mínimo 01 ano	Unidade	40	1,65	66,00
68	Fonte ATX bivolt automática, mínimo de 300w	Unidade	5	95,67	478,35
69	Garfo descartável branco embalagem com 50 unid	Embalagem	50	3,82	191,00
71	Grampeador pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite 75g/m2), grampo 26/6, design arrojado, fabricado em aço, base plástica	Unidade	20	13,72	274,40
72	Grampeador profissional modelo 50 SBN - corpo e estrutura em metal, grampear até 100 folhas de forma ágil e pratica, conta com um trilho de ajuste de profundidade,	Unidade	2	106,83	213,66

	utiliza grampos 23/6 - 23/13.				
74	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade mínima 50 folhas, tamanho grampo 26/6	Unidade	10	52,80	528,00
76	Grampo 23/6-1/4 6mm (30fls) c/100.	Caixa	20	5,32	106,40
77	Grampo para grampeador - em aço cobreado; tamanho 26/6 cx com 5.000 grampos	Caixa	20	7,22	144,40
78	Jogos educativos até 3º ano fundamental temas diversos	Unidade	30	65,25	1.957,50
79	Lápis de cor, em madeira, tamanho grande, caixa com 12 unidades.	Caixa	30	5,32	159,60
80	Lápis preto, nº 2, 175mm, formato circular ou hexagonal, corpo externo em madeira, c/ 144 unidades.	Caixa	5	44,85	224,25
83	Livro de ponto também utilizado para passagem de plantão, capa de papelão com no mínimo 1.000g/m <sup>2</sup> , folha interna de papel apergaminhado branco, de no mínimo com 63g/m <sup>2</sup> , com 100 folhas, formato aproximado de 153,0 x 216,0mm.	Unidade	5	16,94	84,70
84	Livro protocolo - 100 folhas pautadas protocolo de correspondência ¼ - com 100 folhas, capa de papelão revestido em papel offset, plastificado - miolo: papel off-set 120 gr/m <sup>2</sup> , formato 150 x 210mm	Unidade	8	11,38	91,04
87	Mochila escolar em poliéster, Alças de ombro ergonômicas e reguláveis, Alça de mão reforçada, Base em pvc de alta resistência, Medidas (L x A x C): 30 x 43 x 20 cm	Unidade	30	90,93	2.727,90
88	Mouse: Tipo óptico, possuir dois botões para seleção (click) e um botão de rolagem scroll, tipo de conexão USB ou OS/2.	Unidade	8	16,43	131,44
89	Papel A4, material papel sulfite, 75g/m <sup>2</sup> , comp. 297, larg. 210, cor branca, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na embalagem, resma com 500fls. Cx. com 10 resmas	Caixa	25	221,83	5.545,75
90	Papel A4, material papel sulfite, 75g/m <sup>2</sup> , comp. 297, larg. 210, reciclado, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita,	Caixa	11	231,00	2.541,00



	embalagem de proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na embalagem, resma com 500fls. Cx. com 10 resmas.				
94	Papel madeira, 66 x 96 mm, embalagem com 250 folhas, gramatura 90g/m <sup>2</sup>	Embalagem	2	206,47	412,94
95	Papel para Flip Chart, gramatura 40gramas/m <sup>2</sup> , formato 66x96cm com 50 folhas	Pacote	2	42,79	85,58
96	Papel peso 40, formato 210 x 297 mm, com 250 folhas. Gramatura 120g/m <sup>2</sup>	Pacote	4	26,23	104,92
97	Papel peso 60, formato 210 x 297mm, com 250 folhas	Pacote	5	30,99	154,95
98	Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, largura 250mm , altura 350 mm, lombada 60mm, cor variada, características adicionais com elástico, tamanho ofício.	Unidade	40	5,88	235,20
99	Pasta A-Z, lombo estreito, largura 290mm, altura 350mm, lombada 6cm, cor preta, tamanho ofício, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido.	Caixa	30	193,33	5.799,90
100	Pasta A-Z, lombo largo, largura 290mm, altura 350mm, lombada 8cm, cor preta, tamanho ofício, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido.	Caixa	10	193,33	1.933,30
102	Pasta plástica com elástico fina ofício 3mm	Unidade	40	2,79	111,60
103	Pasta plástica com elastico ofício 3 cm	Unidade	40	2,79	111,60
104	Pasta plástica com prendedor de dois furos dimensões 33,5cmx23,0cmx0,03cm - Cores Variadas	Unidade	120	2,79	334,80
105	Pasta plástica cores variadas, tipo "L", tamanho ofício	Unidade	15	1,95	29,25
106	Pasta sanfonada A4 grande 280x380 c/31 divisões transparente.	Unidade	20	38,40	768,00
108	Pen drive 32gb	Unidade	10	42,91	429,10
110	Perfurador de papel para mesa, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade perfuração: 50 folhas, características adicionais, 2 (dois) furos redondos, com marginador	Unidade	3	67,20	201,60
111	Pilha AA alcalina (pequena), 1,5 Volts nominal, sem mercúrio e cádmio não	Unidade	20	3,52	70,40

Handwritten signature or mark.


	adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico				
112	Pilha AAA alcalina (palito), sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico.	Unidade	20	4,06	81,20
113	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool com ponta regular que permite traços fino e grosso, cor vermelho, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Caixa	5	45,85	229,25
114	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta regular que permite traços finos e grossos, cor preto, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Caixa	5	45,85	229,25
115	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta retangular que permite traços fino e grosso, cor azul, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Caixa	5	45,85	229,25
116	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor azul, certificado pelo Inmetro, caixa com 12 unidades.	Caixa	5	75,48	377,40
118	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor vermelha, certificado pelo Inmetro, caixa com 12 unidades.	Caixa	5	75,48	377,40
120	Prancheta em poliestireno, transparente, c/pegador metálico, tam. A4.	Unidade	20	5,25	105,00
121	Prato raso descartável cor branca tam 15cm emb com 10 unid	Embalagem	400	1,10	440,00
123	Quadro branco, moldura em alumínio medindo 1,20 x 0,90	Unidade	6	117,06	702,36
124	Régua em plástico 30 cm, de polipropileno, transparente, escala milimétrica e graduada de 30 cm, com aproximadamente 2 mm de espessura e 35 mm de largura.	Unidade	30	1,16	34,80
126	Sacos de rafia 60x90cm capacidade 60kg	Unidade	2000	1,92	3.840,00
127	T.N.T nas cores: Branca, Laranja, Azul, Verde, Vermelho e Amarelo, Rosa	Metro	60	1,90	114,00
128	Teclado: Padrão ABNT2; conector tipo USB ou OS/2.	Unidade	6	34,35	206,10

129	Tesoura costura, material aço inoxidável, tamanho 21cm, características adicionais cabo emborrachado para destro e canhoto.	Unidade	25	26,25	656,25
132	Tinta para reabastecer almofada para carimbo, nas cores azul ou preta ou vermelha, tubo com no mínimo 40 ml, prazo de validade de no mínimo, 01 ano	Unidade	4	4,67	18,68
133	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor BLACK	Litro	4	85,04	340,16
134	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor CYAN	Litro	3	85,04	255,12
135	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor MAGENTA	Litro	3	85,04	255,12
136	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor YELLOW	Litro	3	85,04	255,12
138	Toner D111 impressora Samsung	Unidade	10	155,14	1.551,40
139	Toner HP 35 A impressora P1005	Unidade	10	85,40	854,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>43.900,61</b>

#### SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

Item	Descrição/especificações	Unidade	Quantid.	Vi. Unit	Vi. Total
3	Almofada para carimbo N.º 2, cor azul, estojo plástico	Unidade	5	6,68	33,40
4	Almofada para carimbo N.º 2, cor preta, estojo plástico	Unidade	5	6,68	33,40
6	Barbante de algodão cru 10 fios, fibra de algodão torcido, rolo 250g. embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e peso líquido	Rolo	10	10,57	105,70
9	Bloco recado, material papel cor amarela ou rosa, largura 38 mm, comprimento 51mm, características adicionais auto-adesivo/post IT, quantidade de folhas 100	Bloco	20	4,75	95,00
10	Bloco recado, material papel cor amarela ou rosa, largura 76 mm, comprimento 102mm, características adicionais auto-adesivo/post IT, quantidade de folhas 100	Bloco	20	4,75	95,00
21	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor amarela; Cx. c/ 12 unidades	Caixa	3	28,10	84,30
23	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada	Caixa	3	28,10	84,30

	com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor verde; Cx. c/ 12 unidades				
27	Cartolina comum, cor variada, nas dimensões aprox. 500x660mm com gramatura 150g/m <sup>2</sup> . Unidade.	Folha	20	0,86	17,20
29	Clipe, niquelado, nº 6, metal, cromado, paralelo, caixa c/50 unidades	Caixa	10	3,35	33,50
30	Clips nº 2/0 - caixa com 100 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Caixa	20	2,76	55,20
31	Clips nº 3/0 - caixa com 50 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Caixa	20	2,76	55,20
32	Clips nº 4/0 - caixa com 50 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Caixa	10	2,76	27,60
37	Cola líquida transparente, para uso escolar, isopor, tecido, papel, a base de acetato de polivinila (PVA), lavável, atóxica, secagem rápida, embalagem de 1000ml.	Litro	5	27,57	137,85
40	Copo descartável, capacidade 150 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 1,96 gramas, em conformidade com a norma ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: água. Cento com 100 unidades	Cento	100	3,57	357,00
41	Copo descartável, capacidade 300 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 1,96 gramas, em conformidade com a norma ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: água. Cento com 100 unidades	Cento	75	5,35	401,25
42	Copo descartável, capacidade 50 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão	Cento	25	2,64	66,00





	das mãos, massa mínima de 0,75 gramas, em conformidade com a NORMA ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: café. Cento com 100 unidades				
44	Dispensador de copos plásticos, cilindro transparente, com tampa e alavanca móvel poupa copos, para liberação de um copo por vez, com base de fixação em paredes ou armários de madeira, contendo parafusos e /ou fixadores, para copos de 150 ml, na cor cristal.	Unidade	2	65,68	131,36
46	Envelope 20x28: Envelopes pardos medindo 20x28cm; grafite natural 80g/m2.	Unidade	100	0,44	44,00
47	Envelope officio PJ: Envelope tipo carteira, 11,5x23cm – 75g/m2; timbrado com o brasão do PMI em preto; fundo branco em papel off-set 75g	Unidade	100	0,27	27,00
48	Envelope saco 26X36: Envelopes pardos medindo 26x36cm; grafite natural 80g/m2.	Unidade	50	0,57	28,50
49	Envelope saco ouro, medindo 229 x 324mm, papel com no mínimo 80g/m².	Unidade	100	0,49	49,00
52	Estabilizador de 1000w	Unidade	2	378,37	756,74
53	Estilete com trava de segurança, cabo plástico, lamina de aço com duplo ângulo de corte para maior durabilidade, carbono largo, 18mm.	Unidade	10	2,32	23,20
55	EVA 600x400x2 cores diversas	Unidade	30	2,58	77,40
56	Extrator de grampo, em aço cromado, tipo espátula, 12 cm de comprimento.	Unidade	10	4,87	48,70
57	Extrator de grampos, tipo ratinho, com partes metálicas cromadas e partes em polipropileno, tipo de funcionamento: suave. Med. 6 x 4 1,5 cm, peso 30g, cores sortidas	Unidade	10	6,19	61,90
58	Fita adesiva gomada tamanho 50mm x 50mt	Unidade	50	16,56	828,00
59	Fita adesiva transparente tamanho 50mm x 50mt	Unidade	15	4,43	66,45
60	Fita adesiva transparente, tipo durex ou similar, medindo 12mmx20m, c/ prazo de validade de no mínimo 01 ano	Unidade	10	1,65	16,50
68	Fonte ATX bivolt automática, mínimo de 300w	Unidade	5	95,67	478,35
71	Grampeador pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite	Unidade	15	13,72	205,80

	75g/m <sup>2</sup> ), grampo 26/6, design arrojado, fabricado em aço, base plástica				
72	Grampeador profissional modelo 50 SBN - corpo e estrutura em metal, grampear até 100 folhas de forma ágil e pratica, conta com um trilho de ajuste de profundidade, utiliza grampos 23/6 - 23/13.	Unidade	4	106,83	427,32
73	Grampeador tipo alicate para grampos 26/6, capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> , fabricada em chapa de aço, pintura epóxi, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço e mola resistente com retração automática	Unidade	4	72,58	290,32
74	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade mínima 50 folhas, tamanho grampo 26/6	Unidade	5	52,80	264,00
75	Grampo 23/10 (70fls) c/5000.	Caixa	5	10,44	52,20
76	Grampo 23/6-1/4 6mm (30fls) c/100.	Caixa	5	5,32	26,60
77	Grampo para grampeador - em aço cobreado; tamanho 26/6 cx com 5.000 grampos	Caixa	15	7,22	108,30
81	Liga elástica amarela nº 18, com elástico super resistente, composição borracha natural, pacote com peso líquido de 1kg	Quilo	5	68,74	343,70
82	Livro de ata, em papel sulfite, 75 g/m <sup>2</sup> , com 100 folhas pautadas e numeradas, capa dura de papelão na cor preta, 21cm X 30 cm.	Unidade	5	14,09	70,45
83	Livro de ponto também utilizado para passagem de plantão, capa de papelão com no mínimo 1.000g/m <sup>2</sup> , folha interna de papel apergaminhado branco, de no mínimo com 63g/m <sup>2</sup> , com 100 folhas, formato aproximado de 153,0 x 216,0mm.	Unidade	5	16,94	84,70
84	Livro protocolo - 100 folhas pautadas protocolo de correspondência ¼ - com 100 folhas, capa de papelão revestido em papel offset, plastificado - miolo: papel off-set 120 gr/m <sup>2</sup> , formato 150 x 210mm	Unidade	5	11,38	56,90
85	Marcador permanente para CD/DVD, ponta média em poliéster, 1mm, na cor azul, tampa da caneta na cor da tinta.	Unidade	5	5,22	26,10
89	Papel A4, material papel sulfite, 75g/m <sup>2</sup> , comp. 297, larg. 210, cor branca, acabamento superficial homogêneo, para	Caixa	20	221,83	4.436,60

	reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na embalagem, resma com 500fls. Cx. com 10 resmas				
94	Papel madeira, 66 x 96 mm, embalagem com 250 folhas, gramatura 90g/m <sup>2</sup>	Embalagem	2	206,47	412,94
96	Papel peso 40, formato 210 x 297 mm, com 250 folhas. Gramatura 120g/m <sup>2</sup>	Pacote	10	26,23	262,30
97	Papel peso 60, formato 210 x 297mm, com 250 folhas	Pacote	5	30,99	154,95
109	Perfurador de papel para mesa, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade perfuração: 100 folhas, características adicionais, 2 (dois) furos redondos, com marginador	Unidade	5	117,02	585,10
110	Perfurador de papel para mesa, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade perfuração: 50 folhas, características adicionais, 2 (dois) furos redondos, com marginador	Unidade	2	67,20	134,40
111	Pilha AA alcalina (pequena), 1,5 Volts nominal, sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico	Unidade	20	3,52	70,40
112	Pilha AAA alcalina (palito), sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico.	Unidade	32	4,06	129,92
120	Prancheta em poliestireno, transparente, c/pegador metálico, tam. A4.	Unidade	20	5,25	105,00
127	T.N.T nas cores: Branca, Laranja, Azul, Verde, Vermelho e Amarelo, Rosa	Metro	50	1,90	95,00
129	Tesoura costura, material aço inoxidável, tamanho 21cm, características adicionais cabo emborrachado para destro e canhoto.	Unidade	5	26,25	131,25
132	Tinta para reabastecer almofada para carimbo, nas cores azul ou preta ou vermelha, tubo com no mínimo 40 ml, prazo de validade de no mínimo, 01 ano	Unidade	10	4,67	46,70
142	Umedecedor de dedos: Pasta de dedos ou molha dedos - não tóxico - 12g	Unidade	5	4,32	21,60
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>12.861,55</b>

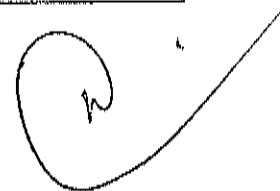
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Item	Descrição/especificações	Unidade	Quantid.	Vi. Unit	Vi. Total
2	Álcool isopropílico (limpar quadro	Unidade	2	16,19	32,38

	branco) frasco de 1 litro				
3	Almofada para carimbo N.º 2, cor azul, estojo plástico	Unidade	2	6,68	13,36
5	Apagador para quadro branco, corpo em material plástico, com base em feltro, medindo aproximadamente 1,5x16,0cm	Unidade	4	5,38	21,52
9	Bloco recado, material papel cor amarela ou rosa, largura 38 mm, comprimento 51mm, características adicionais auto-adesivo/post IT, quantidade de folhas 100	Bloco	40	4,75	190,00
10	Bloco recado, material papel cor amarela ou rosa, largura 76 mm, comprimento 102mm, características adicionais auto-adesivo/post IT, quantidade de folhas 100	Bloco	40	4,75	190,00
11	Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, medidas aprox: comprimento 45, largura 25, altura 15; cor branca, tipo dura, material capa plástico de vinil	Unidade	20	1,59	31,80
13	Caderno capa dura de 96 fls pautadas	Unidade	20	7,99	159,80
17	Calculadora eletrônica, número dígitos 12, tipo mesa (4 operações básicas), fonte alimentação solar/bateria, características adicionais visor de cristal líquido, sistema cálculo binário, dimensões aproximadas: 145x103x30,7mm	Unidade	3	19,43	58,29
18	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), caixa com 50 unidades	Caixa	3	37,75	113,25
19	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), caixa com 50 unidades	Caixa	2	37,75	75,50

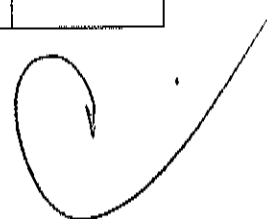
20	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta vermelha, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), caixa com 50 unidades	Caixa	1	37,75	37,75
22	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor rosa; Cx. c/ 12 unidades	Caixa	4	28,10	112,40
23	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor verde; Cx. c/ 12 unidades	Caixa	4	28,10	112,40
27	Cartolina comum, cor variada, nas dimensões aprox. 500x660mm com gramatura 150g/m <sup>2</sup> . Unidade.	Folha	50	0,86	43,00
28	Clipe, niquelado, n° 1, metal cromado, paralelo, caixa c/100 unidades	Caixa	20	2,75	55,00
29	Clipe, niquelado, n° 6, metal, cromado, paralelo, caixa c/50 unidades	Caixa	20	3,35	67,00
30	Clips n° 2/0 - caixa com 100 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Caixa	20	2,76	55,20
31	Clips n° 3/0 - caixa com 50 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Caixa	10	2,76	27,60
32	Clips n° 4/0 - caixa com 50 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Caixa	10	2,76	27,60
36	Cola líquida branca, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, com bico economizador, composição: acetato de polivinila, peso liquido 90g;	Unidade	10	2,10	21,00

40	Copo descartável, capacidade 150 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 1,96 gramas, em conformidade com a norma ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: água. Cento com 100 unidades	Cento	100	3,57	357,00
42	Copo descartável, capacidade 50 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 0,75 gramas, em conformidade com a NORMA ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: café. Cento com 100 unidades	Cento	50	2,64	132,00
45	DVD virgem	Unidade	10	1,39	13,90
48	Envelope saco 26X36: Envelopes pardos medindo 26x36cm; grafite natural 80g/m2.	Unidade	60	0,57	34,20
49	Envelope saco ouro, medindo 229 x 324mm, papel com no mínimo 80g/m <sup>2</sup> .	Unidade	120	0,49	58,80
52	Estabilizador de 1000w	Unidade	3	378,37	1.135,11
56	Extrator de grampo, em aço cromado, tipo espátula, 12 cm de comprimento.	Unidade	5	4,87	24,35
58	Fita adesiva gomada tamanho 50mm x 50mt	Unidade	12	16,56	198,72
59	Fita adesiva transparente tamanho 50mm x 50mt	Unidade	5	4,43	22,15
62	Fita de cetim 10x50 mm de 50 mt ( cores variadas)	Rolo	8	43,45	347,60
68	Fonte ATX bivolt automática, mínimo de 300w	Unidade	5	95,67	478,35
71	Grampeador pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite 75g/m2), grampo 26/6, design arrojado, fabricado em aço, base plástica	Unidade	5	13,72	68,60
76	Grampo 23/6-1/4 6mm (30fls) c/100.	Caixa	2	5,32	10,64
77	Grampo para grampeador - em aco cobreado; tamanho 26/6 cx com 5.000 grampos	Caixa	8	7,22	57,76
80	Lápis preto, nº 2, 175mm, formato circular ou hexagonal, corpo externo em	Caixa	2	44,85	89,70



	madeira, c/ 144 unidades.				
82	Livro de ata, em papel sulfite, 75 g/m <sup>2</sup> , com 100 folhas pautadas e numeradas, capa dura de papelão na cor preta, 21cm X 30 cm.	Unidade	10	14,09	140,90
83	Livro de ponto também utilizado para passagem de plantão, capa de papelão com no mínimo 1.000g/m <sup>2</sup> , folha interna de papel apergaminhado branco, de no mínimo com 63g/m <sup>2</sup> , com 100 folhas, formato aproximado de 153,0 x 216,0mm.	Unidade	5	16,94	84,70
84	Livro protocolo – 100 folhas pautadas protocolo de correspondência ¼ – com 100 folhas, capa de papelão revestido em papel offset, plastificado – miolo: papel off-set 120 gr/m <sup>2</sup> , formato 150 x 210mm	Unidade	5	11,38	56,90
88	Mouse: Tipo óptico, possuir dois botões para seleção (click) e um botão de rolagem scroll, tipo de conexão USB ou OS/2.	Unidade	3	16,43	49,29
89	Papel A4, material papel sulfite, 75g/m <sup>2</sup> , comp. 297, larg. 210, cor branca, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na embalagem, resma com 500fls. Cx. com 10 resmas	Caixa	10	221,83	2.218,30
90	Papel A4, material papel sulfite, 75g/m <sup>2</sup> , comp. 297, larg. 210, reciclado, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na embalagem, resma com 500fls. Cx. com 10 resmas.	Caixa	5	231,00	1.155,00
94	Papel madeira, 66 x 96 mm, embalagem com 250 folhas, gramatura 90g/m <sup>2</sup>	Embalagem	1	206,47	206,47
95	Papel para Flip Chart, gramatura 40gramas/m <sup>2</sup> , formato 66x96cm com 50 folhas	Pacote	1	42,79	42,79
96	Papel peso 40, formato 210 x 297 mm, com 250 folhas. Gramatura 120g/m <sup>2</sup>	Pacote	2	26,23	52,46
97	Papel peso 60, formato 210 x 297mm, com 250 folhas	Pacote	2	30,99	61,98

99	Pasta A-Z, lombo estreito, largura 290mm, altura 350mm, lombada 6cm, cor preta, tamanho ofício, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido.	Caixa	20	193,33	3.866,60
100	Pasta A-Z, lombo largo, largura 290mm, altura 350mm, lombada 8cm, cor preta, tamanho ofício, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido.	Caixa	10	193,33	1.933,30
103	Pasta plástica com elastico ofício 3 cm	Unidade	15	2,79	41,85
105	Pasta plástica cores variadas, tipo "L", tamanho ofício	Unidade	100	1,95	195,00
108	Pen drive 32gb	Unidade	5	42,91	214,55
109	Perfurador de papel para mesa, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade perfuração: 100 folhas, características adicionais, 2 (dois) furos redondos, com marginador	Unidade	2	117,02	234,04
112	Pilha AAA alcalina (palito), sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico.	Unidade	30	4,06	121,80
113	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool com ponta regular que permite traços fino e grosso, cor vermelho, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Caixa	2	45,85	91,70
114	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta regular que permite traços finos e grossos, cor preto, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Caixa	2	45,85	91,70
115	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta retangular que permite traços fino e grosso, cor azul, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Caixa	2	45,85	91,70
116	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor azul, certificado pelo	Caixa	20	75,48	1.509,60

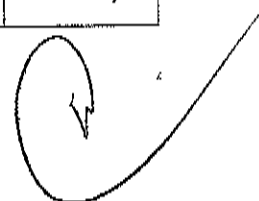




	Inmetro, caixa com 12 unidades.				
117	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor preta, certificado pelo Inmetro, caixa com 12 unidades.	Caixa	20	75,48	1.509,60
118	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor vermelha, certificado pelo Inmetro, caixa com 12 unidades.	Caixa	10	75,48	754,80
120	Prancheta em poliestireno, transparente, c/pegador metálico, tam. A4.	Unidade	10	5,25	52,50
123	Quadro branco, moldura em alumínio medindo 1,20 x 0,90	Unidade	3	117,06	351,18
124	Régua em plástico 30 cm, de polipropileno, transparente, escala milimétrica e graduada de 30 cm, com aproximadamente 2 mm de espessura e 35 mm de largura.	Unidade	5	1,16	5,80
128	Teclado: Padrão ABNT2; conector tipo USB ou OS/2.	Unidade	2	34,35	68,70
129	Tesoura costura, material aço inoxidável, tamanho 21cm, características adicionais cabo emborrachado para destro e canhoto.	Unidade	5	26,25	131,25
132	Tinta para reabastecer almofada para carimbo, nas cores azul ou preta ou vermelha, tubo com no mínimo 40 ml, prazo de validade de no mínimo, 01 ano	Unidade	6	4,67	28,02
133	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor BLACK	Litro	2	85,04	170,08
134	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor CYAN	Litro	1	85,04	85,04
135	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor MAGENTA	Litro	1	85,04	85,04
136	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor YELLOW	Litro	1	85,04	85,04
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>20.261,41</b>

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

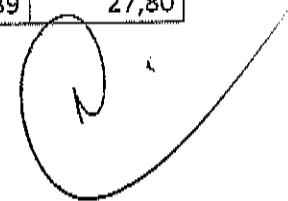
Item	Descrição/especificações	Unidade	Quant.	Vi. Unit	Vi. Total
1	Adaptador wi-fi	Unidade	10	27,38	273,80
2	Álcool isopropílico (limpar quadro branco) frasco de 1 litro	Unidade	4	16,19	64,76
3	Almofada para carimbo N.º 2, cor azul, estojo plástico	Unidade	10	6,68	66,80



4	Almofada para carimbo N.º 2, cor preta, estojo plástico	Unidade	5	6,68	33,40
7	Bateria de lithium CR 2032 - 3V	Unidade	20	3,86	77,20
9	Bloco recado, material papel cor amarela ou rosa, largura 38 mm, comprimento 51mm, características adicionais auto-adesivo/post IT, quantidade de folhas 100	Bloco	80	4,75	380,00
10	Bloco recado, material papel cor amarela ou rosa, largura 76 mm, comprimento 102mm, características adicionais auto-adesivo/post IT, quantidade de folhas 100	Bloco	80	4,75	380,00
11	Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, medidas aprox: comprimento 45, largura 25, altura 15; cor branca, tipo dura, material capa plástico de vinil	Unidade	30	1,59	47,70
12	Borracha ponteira branca pct c/ 100 und	Pacote	1	17,88	17,88
13	Caderno capa dura de 96 fls pautadas	Unidade	10	7,99	79,90
16	Caixa arquivo morto: caixa box, medindo aproximadamente 25 x 36 x13 cm (altura x comprimento x largura), confeccionada em papelão com espessura de no mínimo 3mm, encaixe frontal com dobra interna na lateral e no fundo (trava de segurança).	Unidade	100	2,95	295,00
17	Calculadora eletrônica, número dígitos 12, tipo mesa (4 operações básicas), fonte alimentação solar/bateria, características adicionais visor de cristal líquido, sistema cálculo binário, dimensões aproximadas: 145x103x30,7mm	Unidade	25	19,43	485,75
18	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), caixa com 50 unidades	Caixa	15	37,75	566,25

19	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), caixa com 50 unidades	Caixa	2	37,75	75,50
20	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta vermelha, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), caixa com 50 unidades	Caixa	2	37,75	75,50
21	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor amarela; Cx. c/ 12 unidades	Caixa	25	28,10	702,50
22	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor rosa; Cx. c/ 12 unidades	Caixa	25	28,10	702,50
23	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor verde; Cx. c/ 12 unidades	Caixa	25	28,10	702,50
24	Canetas para escrita em CD/DVD, corpo cilíndrico plástico, com tampa e ponta metálica	Unidade	10	3,82	38,20
25	Capa em plástico para trabalho de encadernação – transparente fosco, tamanho A4	Unidade	30	0,48	14,40

27	Cartolina comum, cor variada, nas dimensões aprox. 500x660mm com gramatura 150g/m <sup>2</sup> . Unidade.	Folha	40	0,86	34,40
29	Clipes, niquelado, nº 6, metal, cromado, paralelo, caixa c/50 unidades	Caixa	20	3,35	67,00
30	Clips nº 2/0 - caixa com 100 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Caixa	50	2,76	138,00
31	Clips nº 3/0 - caixa com 50 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Caixa	20	2,76	55,20
32	Clips nº 4/0 - caixa com 50 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Caixa	40	2,76	110,40
33	Clips nº 8/0 - caixa com 25 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem.	Caixa	30	3,02	90,60
36	Cola líquida branca, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, com bico economizador, composição: acetato de polivinila, peso líquido 90g;	Unidade	20	2,10	42,00
39	Contra capa em plástico para trabalho de encadernação - azul, tamanho A4	Unidade	30	0,47	14,10
40	Copo descartável, capacidade 150 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 1,96 gramas, em conformidade com a norma ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: água. Cento com 100 unidades	Cento	500	3,57	1.785,00
43	Corretivo líquido, composição básica: resina, água, plastificante e pigmentos, não tóxicos - secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18 ml.	Unidade	20	1,63	32,60
44	Dispensador de copos plásticos, cilindro transparente, com tampa e alavanca móvel poupa copos, para liberação de um copo por vez, com base de fixação em paredes ou armários de madeira, contendo parafusos e /ou fixadores, para copos de 150 ml, na cor cristal.	Unidade	10	65,68	656,80
45	DVD virgem	Unidade	20	1,39	27,80



46	Envelope 20x28: Envelopes pardos medindo 20x28cm; grafite natural 80g/m2.	Unidade	100	0,44	44,00
47	Envelope ofício PJ: Envelope tipo carteira, 11,5x23cm – 75g/m2; timbrado com o brasão do PMI em preto; fundo branco em papel off-set 75g	Unidade	100	0,27	27,00
48	Envelope saco 26X36: Envelopes pardos medindo 26x36cm; grafite natural 80g/m2.	Unidade	1000	0,57	570,00
49	Envelope saco ouro, medindo 229 x 324mm, papel com no mínimo 80g/m².	Unidade	1000	0,49	490,00
50	Espiral para encadernação 17mm, plástico flexível transparente, capacidade 100 folhas	Unidade	50	0,36	18,00
51	Espiral plástico n.º 09 mm, com Capacidade para encadernar 50 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Unidade	50	0,25	12,50
52	Estabilizador de 1000w	Unidade	10	378,37	3.783,70
53	Estilete com trava de segurança, cabo plástico, lamina de aço com duplo ângulo de corte para maior durabilidade, carbono largo, 18mm.	Unidade	20	2,32	46,40
55	EVA 600x400x2 cores diversas	Unidade	30	2,58	77,40
56	Extrator de grampo, em aço cromado, tipo espátula, 12 cm de comprimento.	Unidade	30	4,87	146,10
57	Extrator de grampos, tipo ratinho, com partes metálicas cromadas e partes em polipropileno, tipo de funcionamento: suave. Med. 6 x 4 1,5 cm, peso 30g, cores sortidas	Unidade	15	6,19	92,85
58	Fita adesiva gomada tamanho 50mm x 50mt	Unidade	50	16,56	828,00
59	Fita adesiva transparente tamanho 50mm x 50mt	Unidade	40	4,43	177,20
60	Fita adesiva transparente, tipo durex ou similar, medindo 12mmx20m, c/ prazo de validade de no mínimo 01 ano	Unidade	20	1,65	33,00
68	Fonte ATX bivolt automática, mínimo de 300w	Unidade	15	95,67	1.435,05
71	Grampeador pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite 75g/m2), grampo 26/6, design arrojado, fabricado em aço, base plástica	Unidade	15	13,72	205,80

72	Grampeador profissional modelo 50 SBN - corpo e estrutura em metal, grampear até 100 folhas de forma ágil e pratica, conta com um trilho de ajuste de profundidade, utiliza grampos 23/6 - 23/13.	Unidade	10	106,83	1.068,30
73	Grampeador tipo alicate para grampos 26/6, capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> , fabricada em chapa de aço, pintura epóxi, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço e mola resistente com retração automática	Unidade	20	72,58	1.451,60
74	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade mínima 50 folhas, tamanho grampo 26/6	Unidade	20	52,80	1.056,00
75	Grampo 23/10 (70fls) c/5000.	Caixa	20	10,44	208,80
76	Grampo 23/6-1/4 6mm (30fls) c/100.	Caixa	30	5,32	159,60
77	Grampo para grampeador - em aço cobreado; tamanho 26/6 cx com 5.000 grampos	Caixa	50	7,22	361,00
80	Lápis preto, nº 2, 175mm, formato circular ou hexagonal, corpo externo em madeira, c/ 144 unidades.	Caixa	2	44,85	89,70
81	Liga elástica amarela nº 18, com elástico super resistente, composição borracha natural, pacote com peso líquido de 1kg	Quilo	5	68,74	343,70
82	Livro de ata, em papel sulfite, 75 g/m <sup>2</sup> , com 100 folhas pautadas e numeradas, capa dura de papelão na cor preta, 21cm X 30 cm.	Unidade	5	14,09	70,45
83	Livro de ponto também utilizado para passagem de plantão, capa de papelão com no mínimo 1.000g/m <sup>2</sup> , folha interna de papel apergaminhado branco, de no mínimo com 63g/m <sup>2</sup> , com 100 folhas, formato aproximado de 153,0 x 216,0mm.	Unidade	5	16,94	84,70
84	Livro protocolo - 100 folhas pautadas protocolo de correspondência ¼ - com 100 folhas, capa de papelão revestido em papel offset, plastificado - miolo: papel off-set 120 gr/m <sup>2</sup> , formato 150 x 210mm	Unidade	10	11,38	113,80

85	Marcador permanente para CD/DVD, ponta média em poliéster, 1mm, na cor azul, tampa da caneta na cor da tinta.	Unidade	10	5,22	52,20
88	Mouse: Tipo óptico, possuir dois botões para seleção (click) e um botão de rolagem scroll, tipo de conexão USB ou OS/2.	Unidade	15	16,43	246,45
89	Papel A4, material papel sulfite, 75g/m <sup>2</sup> , comp. 297, larg. 210, cor branca, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na embalagem, resma com 500fls. Cx. com 10 resmas	Caixa	400	221,83	88.732,00
90	Papel A4, material papel sulfite, 75g/m <sup>2</sup> , comp. 297, larg. 210, reciclado, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na embalagem, resma com 500fls. Cx. com 10 resmas.	Caixa	10	231,00	2.310,00
96	Papel peso 40, formato 210 x 297 mm, com 250 folhas. Gramatura 120g/m <sup>2</sup>	Pacote	50	26,23	1.311,50
97	Papel peso 60, formato 210 x 297mm, com 250 folhas	Pacote	10	30,99	309,90
99	Pasta A-Z, lombo estreito, largura 290mm, altura 350mm, lombada 6cm, cor preta, tamanho ofício, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido.	Caixa	120	193,33	23.199,60
100	Pasta A-Z, lombo largo, largura 290mm, altura 350mm, lombada 8cm, cor preta, tamanho ofício, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido.	Caixa	120	193,33	23.199,60
102	Pasta plástica com elástico fina ofício 3mm	Unidade	100	2,79	279,00
103	Pasta plástica com elastico ofício 3 cm	Unidade	30	2,79	83,70
104	Pasta plástica com prendedor de dois furos dimensões 33,5cmx23,0cmx0,03cm - Cores Variadas	Unidade	100	2,79	279,00
106	Pasta sanfonada A4 grande 280x380 c/31 divisões transparente.	Unidade	10	38,40	384,00

107	Pasta suspensa c/grampo trilho plástico, com corpo em cartão kraft na cor marron, 4 ponteiros plásticos, 2 arames 402 mm BTC (baixo teor de carbono), visor transparente e etiqueta branca, gramatura de 170 a 200g, espessura de 0,25 a 0,28 mm, dimensão 235x360mm	Unidade	100	2,76	276,00
108	Pen drive 32gb	Unidade	10	42,91	429,10
109	Perfurador de papel para mesa, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade perfuração: 100 folhas, características adicionais, 2 (dois) furos redondos, com marginador	Unidade	10	117,02	1.170,20
110	Perfurador de papel para mesa, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade perfuração: 50 folhas, características adicionais, 2 (dois) furos redondos, com marginador	Unidade	10	67,20	672,00
111	Pilha AA alcalina (pequena), 1,5 Volts nominal, sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico	Unidade	60	3,52	211,20
112	Pilha AAA alcalina (palito), sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico.	Unidade	60	4,06	243,60
115	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta retangular que permite traços fino e grosso, cor azul, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Caixa	5	45,85	229,25
116	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor azul, certificado pelo Inmetro, caixa com 12 unidades.	Caixa	2	75,48	150,96
117	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor preta, certificado pelo Inmetro, caixa com 12 unidades.	Caixa	1	75,48	75,48
118	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor vermelha, certificado pelo Inmetro, caixa com 12 unidades.	Caixa	1	75,48	75,48
120	Prancheta em poliestireno, transparente,	Unidade	15	5,25	78,75



	c/pegador metálico, tam. A4.				
124	Régua em plástico 30 cm, de polipropileno, transparente, escala milimétrica e graduada de 30 cm, com aproximadamente 2 mm de espessura e 35 mm de largura.	Unidade	30	1,16	34,80
128	Teclado: Padrão ABNT2; conector tipo USB ou OS/2.	Unidade	10	34,35	343,50
129	Tesoura costura, material aço inoxidável, tamanho 21cm, características adicionais cabo emborrachado para destro e canhoto.	Unidade	10	26,25	262,50
132	Tinta para reabastecer almofada para carimbo, nas cores azul ou preta ou vermelha, tubo com no mínimo 40 ml, prazo de validade de no mínimo, 01 ano	Unidade	20	4,67	93,40
133	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor BLACK	Litro	8	85,04	680,32
134	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor CYAN	Litro	4	85,04	340,16
135	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor MAGENTA	Litro	4	85,04	340,16
136	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor YELLOW	Litro	4	85,04	340,16
137	Toner Brother TN-1060 impressora 1112	Unidade	10	96,37	963,70
139	Toner HP 35 A impressora P1005	Unidade	10	85,40	854,00
142	Umedecedor de dedos: Pasta de dedos ou molha dedos - não tóxico - 12g	Unidade	10	4,32	43,20
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>169.422,96</b>

**INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

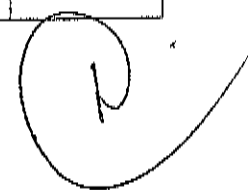
Item	Descrição/especificações	Unidade	Quantid.	Vi. Unit	Vi. Total
2	Álcool isopropílico (limpar quadro branco) frasco de 1 litro	Unidade	3	16,19	48,57
3	Almofada para carimbo N.º 2, cor azul, estojo plástico	Unidade	3	6,68	20,04
5	Apagador para quadro branco, corpo em material plástico, com base em feltro, medindo aproximadamente 1,5x16,0cm	Unidade	4	5,38	21,52
9	Bloco recado, material papel cor amarela ou rosa, largura 38 mm, comprimento 51mm, características adicionais auto-adesivo/post IT, quantidade de folhas 100	Bloco	20	4,75	95,00
10	Bloco recado, material papel cor amarela ou rosa, largura 76 mm, comprimento	Bloco	20	4,75	95,00



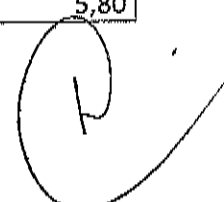
	102mm, características adicionais auto-adesivo/post IT, quantidade de folhas 100				
11	Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, medidas aprox: comprimento 45, largura 25, altura 15; cor branca, tipo dura, material capa plástica de vinil	Unidade	20	1,59	31,80
17	Calculadora eletrônica, número dígitos 12, tipo mesa (4 operações básicas), fonte alimentação solar/bateria, características adicionais visor de cristal líquido, sistema cálculo binário, dimensões aproximadas: 145x103x30,7mm	Unidade	3	19,43	58,29
18	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), caixa com 50 unidades	Caixa	2	37,75	75,50
19	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), caixa com 50 unidades	Caixa	2	37,75	75,50
20	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta vermelha, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), caixa com 50 unidades	Caixa	1	37,75	37,75
22	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor rosa; Cx. c/ 12 unidades	Caixa	2	28,10	56,20

23	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor verde; Cx. c/ 12 unidades	Caixa	2	28,10	56,20
27	Cartolina comum, cor variada, nas dimensões aprox. 500x660mm com gramatura 150g/m <sup>2</sup> . Unidade.	Folha	20	0,86	17,20
28	Clipe, niquelado, nº 1, metal cromado, paralelo, caixa c/100 unidades	Caixa	10	2,75	27,50
29	Clipe, niquelado, nº 6, metal, cromado, paralelo, caixa c/50 unidades	Caixa	10	3,35	33,50
30	Clips nº 2/0 - caixa com 100 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Caixa	10	2,76	27,60
31	Clips nº 3/0 - caixa com 50 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Caixa	5	2,76	13,80
32	Clips nº 4/0 - caixa com 50 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Caixa	5	2,76	13,80
36	Cola líquida branca, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, com bico economizador, composição: acetato de polivinila, peso líquido 90g;	Unidade	6	2,10	12,60
47	Envelope ofício PJ: Envelope tipo carteira, 11,5x23cm – 75g/m <sup>2</sup> ; timbrado com o brasão do PMI em preto; fundo branco em papel off-set 75g	Unidade	100	0,27	27,00
48	Envelope saco 26X36: Envelopes pardos medindo 26x36cm; grafite natural 80g/m <sup>2</sup> .	Unidade	100	0,57	57,00
49	Envelope saco ouro, medindo 229 x 324mm, papel com no mínimo 80g/m <sup>2</sup> .	Unidade	100	0,49	49,00
56	Extrator de grampo, em aço cromado, tipo espátula, 12 cm de comprimento.	Unidade	5	4,87	24,35
58	Fita adesiva gomada tamanho 50mm x 50mt	Unidade	12	16,56	198,72
59	Fita adesiva transparente tamanho 50mm x 50mt	Unidade	4	4,43	17,72
71	Grampeador pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite 75g/m <sup>2</sup> ), grampo 26/6, design arrojado, fabricado em aço, base plástica	Unidade	3	13,72	41,16

72	Grampeador profissional modelo 50 SBN - corpo e estrutura em metal, grampear até 100 folhas de forma ágil e pratica, conta com um trilho de ajuste de profundidade, utiliza grampos 23/6 - 23/13.	Unidade	2	106,83	213,66
76	Grampo 23/6-1/4 6mm (30fls) c/100.	Caixa	2	5,32	10,64
77	Grampo para grampeador - em aco cobreado; tamanho 26/6 cx com 5.000 grampos	Caixa	5	7,22	36,10
80	Lápis preto, nº 2, 175mm, formato circular ou hexagonal, corpo externo em madeira, c/ 144 unidades.	Caixa	2	44,85	89,70
82	Livro de ata, em papel sulfite, 75 g/m <sup>2</sup> , com 100 folhas pautadas e numeradas, capa dura de papelão na cor preta, 21cm X 30 cm.	Unidade	5	14,09	70,45
84	Livro protocolo - 100 folhas pautadas protocolo de correspondência ¼ - com 100 folhas, capa de papelão revestido em papel offset, plastificado - miolo: papel off-set 120 gr/m <sup>2</sup> , formato 150 x 210mm	Unidade	2	11,38	22,76
90	Papel A4, material papel sulfite, 75g/m <sup>2</sup> , comp. 297, larg. 210, reciclado, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na embalagem, resma com 500fls. Cx. com 10 resmas.	Caixa	10	231,00	2.310,00
94	Papel madeira, 66 x 96 mm, embalagem com 250 folhas, gramatura 90g/m <sup>2</sup>	Embalagem	2	206,47	412,94
96	Papel peso 40, formato 210 x 297 mm, com 250 folhas. Gramatura 120g/m <sup>2</sup>	Pacote	12	26,23	314,76
97	Papel peso 60, formato 210 x 297mm, com 250 folhas	Pacote	3	30,99	92,97
99	Pasta A-Z, lombo estreito, largura 290mm, altura 350mm, lombada 6cm, cor preta, tamanho officio, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido.	Caixa	15	193,33	2.899,95
100	Pasta A-Z, lombo largo, largura 290mm, altura 350mm, lombada 8cm, cor preta, tamanho officio, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1	Caixa	8	193,33	1.546,64



	com ferragem niquelada, fixador plástico rígido.				
109	Perfurador de papel para mesa, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade perfuração: 100 folhas, características adicionais, 2 (dois) furos redondos, com marginador	Unidade	2	117,02	234,04
112	Pilha AAA alcalina (palito), sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico.	Unidade	32	4,06	129,92
113	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool com ponta regular que permite traços fino e grosso, cor vermelho, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Caixa	1	45,85	45,85
114	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta regular que permite traços finos e grossos, cor preto, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Caixa	1	45,85	45,85
115	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta retangular que permite traços fino e grosso, cor azul, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Caixa	1	45,85	45,85
116	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor azul, certificado pelo Inmetro, caixa com 12 unidades.	Caixa	10	75,48	754,80
117	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor preta, certificado pelo Inmetro, caixa com 12 unidades.	Caixa	10	75,48	754,80
118	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor vermelha, certificado pelo Inmetro, caixa com 12 unidades.	Caixa	10	75,48	754,80
120	Prancheta em poliestireno, transparente, c/pegador metálico, tam. A4.	Unidade	10	5,25	52,50
123	Quadro branco, moldura em alumínio medindo 1,20 x 0,90	Unidade	2	117,06	234,12
124	Régua em plástico 30 cm, de	Unidade	5	1,16	5,80



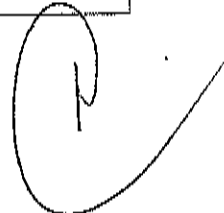
	polipropileno, transparente, escala milimétrica e graduada de 30 cm, com aproximadamente 2 mm de espessura e 35 mm de largura.				
129	Tesoura costura, material aço inoxidável, tamanho 21cm, características adicionais cabo emborrachado para destro e canhoto.	Unidade	3	26,25	78,75
132	Tinta para reabastecer almofada para carimbo, nas cores azul ou preta ou vermelha, tubo com no mínimo 40 ml, prazo de validade de no mínimo, 01 ano	Unidade	4	4,67	18,68
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>12.408,65</b>

**AUTARQUIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ – ATMI**

Item	Descrição/especificações	Unidade	Quantid.	Vi. Unit	Vi. Total
3	Almofada para carimbo N.º 2, cor azul, estojo plástico	Unidade	5	6,68	33,40
4	Almofada para carimbo N.º 2, cor preta, estojo plástico	Unidade	5	6,68	33,40
10	Bloco recado, material papel cor amarela ou rosa, largura 76 mm, comprimento 102mm, características adicionais auto-adesivo/post IT, quantidade de folhas 100	Bloco	20	4,75	95,00
13	Caderno capa dura de 96 fls pautadas	Unidade	5	7,99	39,95
17	Calculadora eletrônica, número dígitos 12, tipo mesa (4 operações básicas), fonte alimentação solar/bateria, características adicionais visor de cristal líquido, sistema cálculo binário, dimensões aproximadas: 145x103x30,7mm	Unidade	5	19,43	97,15
18	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), caixa com 50 unidades	Caixa	2	37,75	75,50
19	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta, características adicionais atóxica, corpo	Caixa	2	37,75	75,50

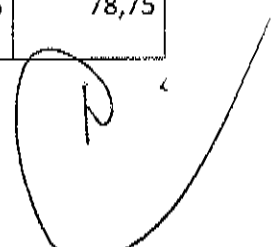
	cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), caixa com 50 unidades				
20	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta vermelha, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), caixa com 50 unidades	Caixa	1	37,75	37,75
29	Clipe, niquelado, nº 6, metal, cromado, paralelo, caixa c/50 unidades	Caixa	5	3,35	16,75
31	Clips nº 3/0 - caixa com 50 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Caixa	5	2,76	13,80
36	Cola líquida branca, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, com bico economizador, composição: acetato de polivinila, peso líquido 90g;	Unidade	12	2,10	25,20
43	Corretivo líquido, composição básica: resina, água, plastificante e pigmentos, não tóxicos - secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18 ml.	Unidade	5	1,63	8,15
48	Envelope saco 26X36: Envelopes pardos medindo 26x36cm; grafite natural 80g/m2.	Unidade	50	0,57	28,50
49	Envelope saco ouro, medindo 229 x 324mm, papel com no mínimo 80g/m².	Unidade	100	0,49	49,00
52	Estabilizador de 1000w	Unidade	2	378,37	756,74
56	Extrator de grampo, em aço cromado, tipo espátula, 12 cm de comprimento.	Unidade	5	4,87	24,35
59	Fita adesiva transparente tamanho 50mm x 50mt	Unidade	10	4,43	44,30
63	Fita para isolamento: Fita plástica, material filme polipropileno bioretado, largura 70mm, comprimento 100m, cor preta e amarelada, aplicação isolamento e delimitação de área, espessura: 0,06.	Rolo	40	16,25	650,00
71	Grampeador pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite 75g/m2), grampo 26/6, design arrojado, fabricado em aço, base plástica	Unidade	5	13,72	68,60

72	Grampeador profissional modelo 50 SBN - corpo e estrutura em metal, grampear até 100 folhas de forma ágil e pratica, conta com um trilho de ajuste de profundidade, utiliza grampos 23/6 - 23/13.	Unidade	2	106,83	213,66
76	Grampo 23/6-1/4 6mm (30fils) c/100.	Caixa	10	5,32	53,20
77	Grampo para grampeador - em aço cobreado; tamanho 26/6 cx com 5.000 grampos	Caixa	10	7,22	72,20
80	Lápis preto, nº 2, 175mm, formato circular ou hexagonal, corpo externo em madeira, c/ 144 unidades.	Caixa	2	44,85	89,70
81	Liga elástica amarela nº 18, com elástico super resistente, composição borracha natural, pacote com peso líquido de 1kg	Quilo	3	68,74	206,22
82	Livro de ata, em papel sulfite, 75 g/m <sup>2</sup> , com 100 folhas pautadas e numeradas, capa dura de papelão na cor preta, 21cm X 30 cm.	Unidade	7	14,09	98,63
83	Livro de ponto também utilizado para passagem de plantão, capa de papelão com no mínimo 1.000g/m <sup>2</sup> , folha interna de papel apergaminhado branco, de no mínimo com 63g/m <sup>2</sup> , com 100 folhas, formato aproximado de 153,0 x 216,0mm.	Unidade	5	16,94	84,70
84	Livro protocolo - 100 folhas pautadas protocolo de correspondência ¼ - com 100 folhas, capa de papelão revestido em papel offset, plastificado - miolo: papel off-set 120 gr/m <sup>2</sup> , formato 150 x 210mm	Unidade	8	11,38	91,04
89	Papel A4, material papel sulfite, 75g/m <sup>2</sup> , comp. 297, larg. 210, cor branca, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na embalagem, resma com 500fils. Cx. com 10 resmas	Caixa	20	221,83	4.436,60
96	Papel peso 40, formato 210 x 297 mm, com 250 folhas. Gramatura 120g/m <sup>2</sup>	Pacote	4	26,23	104,92
97	Papel peso 60, formato 210 x 297mm, com 250 folhas	Pacote	2	30,99	61,98





99	Pasta A-Z, lombo estreito, largura 290mm, altura 350mm, lombada 6cm, cor preta, tamanho ofício, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido.	Caixa	15	193,33	2.899,95
100	Pasta A-Z, lombo largo, largura 290mm, altura 350mm, lombada 8cm, cor preta, tamanho ofício, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido.	Caixa	5	193,33	966,65
102	Pasta plástica com elástico fina ofício 3mm	Unidade	30	2,79	83,70
109	Perfurador de papel para mesa, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade perfuração: 100 folhas, características adicionais, 2 (dois) furos redondos, com marginador	Unidade	1	117,02	117,02
110	Perfurador de papel para mesa, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade perfuração: 50 folhas, características adicionais, 2 (dois) furos redondos, com marginador	Unidade	1	67,20	67,20
113	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool com ponta regular que permite traços fino e grosso, cor vermelho, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Caixa	5	45,85	229,25
114	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta regular que permite traços finos e grossos, cor preto, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Caixa	5	45,85	229,25
115	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta retangular que permite traços fino e grosso, cor azul, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Caixa	5	45,85	229,25
120	Prancheta em poliestireno, transparente, c/pegador metálico, tam. A4.	Unidade	15	5,25	78,75



124	Régua em plástico 30 cm, de polipropileno, transparente, escala milimétrica e graduada de 30 cm, com aproximadamente 2 mm de espessura e 35 mm de largura.	Unidade	6	1,16	6,96
132	Tinta para reabastecer almofada para carimbo, nas cores azul ou preta ou vermelha, tubo com no mínimo 40 ml, prazo de validade de no mínimo, 01 ano	Unidade	5	4,67	23,35
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>12.617,22</b>

4.3 - Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

4.4 - Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior. Salvo normas legais contrárias.

4.5 - Os bens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

## 5 - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos obedecendo a especificação de cada bem, conforme o disposto no item 4.1 deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

5.2 - O fornecimento dos materiais de expediente, informática e estabilizador deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da data de assinatura de contrato, podendo ser prorrogado por igual prazo.

5.3 - O prazo de entrega não será superior a 72 (setenta e duas) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

5.3.1 - A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos produtos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

5.3.2 - Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.

5.4 - Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da Contratada. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da Contratada ou da transportadora, não sendo a Contratante responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

5.5 - O objeto dessa licitação será recebido Provisoriamente, pela Contratante, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

5.6 - Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, será verificada, pela Contratante, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência. 5.7 5.7 - Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da Contratada, em no máximo de 48 (quarenta e oito) horas, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito.

5.8 - O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da Contratada pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

## 6 - CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 - Será considerada classificada em primeiro lugar a proposta de Menor Preço Por Item e as demais que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participar dos lances verbais.

6.2 - Considerar o critério de julgamento: Menor Preço Global para cada item.

## 7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - A Contratada obriga-se a:

7.1.1 - Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.1.1 - Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

7.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

7.1.2.1 - O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3 - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

7.1.4 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

7.1.5 - Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração.

7.1.6 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos,

exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

7.1.7 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.1.8 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

## 8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1 - Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.

8.1.3 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

8.1.4 - Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do contrato, fixando prazo para a sua correção.

8.1.5 - Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8.1.6 - Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 9 - AVALIAÇÃO DO CUSTO

9.1 - O custo estimado total da presente contratação é de 742.773,82 (setecentos e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos).

9.2 - O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante pesquisas de preços praticados no mercado.

## 10 - MEDIDAS ACAUTELADORAS.

10.1 - Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## 11 - CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

11.1 - Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

11.1.1 - O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3 - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## 12 - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 - A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

## 13 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

13.1 - O prazo de execução terá vigência a partir da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2020.

## 14 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESA:

14.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº.

02.01.04.122.0100.2.003;	04.01.04.122.0100.2.009;
05.01.12.122.0100.2.014;	05.01.12.361.0600.2.023;
06.01.10.122.0100.2.034;	06.01.10.301.0400.2.040;
06.01.10.305.0413.2.044;	06.01.10.302.0403.2.041;
07.01.08.122.0100.2.045;	07.01.08.243.0211.2.050;
07.01.08.244.0211.2.055;	07.01.08.244.0200.2.054;
07.01.08.244.0211.2.057;	07.01.08.244.0211.2.058;
07.01.08.244.0211.2.058;	08.01.15.122.0100.2.065;
09.01.20.122.0100.2.075;	10.01.13.122.0100.2.082;
13.01.04.122.0100.2.095;	11.01.27.122.0100.2.090;
14.01.18.122.0100.2.098;	elementos de despesas nº
3.3.90.30.00; 4.4.90.52.00.	

Icapuí-CE, 23 de janeiro 2020.



Carmem Júlia da Costa  
Secretária de Administração e Finanças

ROCESSO Nº 003/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.22.01

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS  
(Carta de Apresentação)

Ao Município de Icapuí  
Senhora Pregoeira  
Processo Administrativo N.º 003/2020  
Pregão Presencial N.º 2020.01.22.01

Prezada Senhora,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao Pregão Presencial Nº 2020.01.22.01, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente, informática e estabilizador destinados as diversas secretarias do município de Icapuí, conforme especificações constantes do anexo II, parte integrante deste processo:

Item	Descrição	Marca	Und	Quant	VI. Unit	VI. Total

IMPORTA a nossa proposta no valor total de R\$ \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_).

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação, e que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital e seus anexos.

**PROPONENTE:**

**ENDEREÇO:**

**CNPJ Nº:**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

Nome do Representante Legal

CPF nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

PROCESSO Nº 003/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.22.01

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

Modelo nº 01 (Juntar aos documentos requeridos para habilitação)

Ao Município de Icapuí  
Senhora Pregoeira  
Processo Administrativo N.º 003/2020  
Pregão Presencial N.º. 2020.01.22.01

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_,  
sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_, DECLARA, para os  
devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de  
27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da  
Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho  
noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em  
trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Modelo nº 02 (Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)

Ao Município de Icapuí  
Senhora Pregoeira  
Processo Administrativo N.º 003/2020  
Pregão Presencial N.º. 2020.01.22.01

### DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_,  
sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_. DECLARA, para os  
devidos fins e sob as penas da Lei, que atende a todas as exigências requeridas  
para habilitação no Pregão Presencial nº \_\_\_\_\_, cujo objeto é a  
aquisição de materiais de expediente, informática e estabilizador destinados as  
diversas secretarias do município de Icapuí, conforme especificações constantes do  
anexo I, parte integrante deste processo, e que se submete, de pleno acordo, a  
todos os termos e condições previstas no instrumento convocatório.

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF N.º \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_





Modelo nº 03 (Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)

Ao Município de Icapuí  
Senhora Pregoeira  
Processo Administrativo N.º 003/2020  
Pregão Presencial N.º 2020.01.22.01

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006**

(Nome do administrador ou representante, este no caso de Firma Individual), CPF nº \_\_\_\_\_, residente ( rua; avenida, bairro e estado) **DECLARA** para os devidos fins, sob pena da lei, que a Empresa ( razão social da empresa) se encontra devidamente **registrada e enquadrada** na Junta Comercial do Estado (citar Estado) como sendo uma (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme caso), que atende os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME ou EPP, estando apta a usufruir do benefício e tratamento diferenciado previsto na lei, bem como, **declara** que não se inclui em nenhuma das situações do § 4º do artigo 3º do mesmo diploma legal, além de outros previstos em leis e normas regulamentares que impossibilite de usufruir do tratamento diferenciado e favorecido ditado pelo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

\*Observe as condições para a assinatura da declaração: (A DECLARAÇÃO deverá ser assinada pelo sócio administrador (identificado no instrumento contratual) ou pelo titular, no caso de firma individual, sendo admitida declaração emitida por preposto ou procurador, **DESDE QUE POSSUA PODERES EXPRESSOS NA PROCURAÇÃO PARA FIRMAR DECLARAÇÃO OU CONTRATO**, com a apresentação do respectivo documento procuratório, observando-se as exigências do subitem 3.1.2.2 deste edital.



Modelo nº 04 (Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)

Ao Município de Icapuí  
Senhora Pregoeira  
Processo Administrativo N.º 003/2020  
Pregão Presencial N.º. 2020.01.22.01

**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O EDITAL**

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_,  
sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_. Declara, para os devidos  
fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao  
município de Icapuí, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos  
deste edital e seus anexos.

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF N.º \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_



Modelo nº 05 (Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)

Ao Município de Icapuí  
Senhora Pregoeira  
Processo Administrativo N.º 003/2020  
Pregão Presencial N.º. 2020.01.22.01

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE**

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_,  
sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_. Declara, sob as penas da  
lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no  
presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências  
posteriores.

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF N.º \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_



Modelo nº 06 (Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)

Ao Município de Icapuí  
Senhora Pregoeira  
Processo Administrativo N.º 003/2020  
Pregão Presencial N.º 2020.01.22.01

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE OU SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_,  
sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_. Declara, que não foi  
declarada inidônea por ato do Poder Público, e que não sofreu aplicação da  
penalidade prevista no inciso III do artigo 87 da Lei No 8.666/93, não estando  
suspensa de participar de licitações e declarando-se, não havendo nada, nenhum  
fato superveniente que a impeça de contratar com a Administração Pública.

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF N.º \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_



PROCESSO Nº 003/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.22.01

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** Nome e qualificação.

**OUTORGADO:** Nome e qualificação.

**PODERES:** Plenos e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto à Prefeitura Municipal de Icapuí, no processo de Pregão Presencial nº 2020.01.22.01, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no pregão os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

PROCESSO Nº 003/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.22.01

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM  
O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, ATRAVÉS  
DA....., COM A EMPRESA  
....., PARA O FIM  
QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O Município de Icapuí, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Praça Adauto Róseo nº 1229 - Centro, Icapuí- CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.393.593/0001-57, através da Secretaria de ....., neste ato representada pelo seu(sua) Secretário(a), Sr(a). ....., doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa ....., com endereço na Rua ....., Nº ....., bairro ....., em ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., representada por ....., CPF nº ....., ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº 2020.01.22.01, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, devidamente homologado pelo Secretário de \_\_\_\_\_.

#### CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de expediente, informática e estabilizador destinados as diversas secretarias do município de Icapuí.

#### CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ \_\_\_\_\_

(\_\_\_\_\_), referentes aos ITENS: (Especificar os itens).

Item	Descrição	Marca	Und	Quant	VI. Unit	VI. Total

#### CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1 - Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.
- 4.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.
- 4.3 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
- 4.4 - Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do contrato, fixando prazo para a sua correção.
- 4.5 - Efetuar o pagamento no prazo previsto.
- 4.6 - Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 4.7 - Permitir acesso dos empregados da Contratada às dependências do Contratante para a entrega dos materiais de expediente, informática e estabilizador.
- 4.8 - Impedir que terceiros forneçam os materiais de expediente e diversos objeto deste Contrato.
- 4.9 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada.
- 4.10 - Devolver os materiais que não apresentarem condições de serem utilizados.

#### CLAÚSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 - Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Pregão Presencial Nº 2020.01.22.01, neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame.
- 5.2 - Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
  - 5.2.1 - Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- 5.3 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
  - 5.3.1 - O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o produto com avarias ou defeitos;
- 5.4 - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao

objeto da presente licitação.

5.5 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

5.6 - Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração.

5.7 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

5.8 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.9 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

5.10 - Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimentos dos materiais de expediente e diversos, tais como: salários; seguros de acidentes; taxas, impostos e contribuições; indenizações; vales-refeição; vales-transporte; e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

5.11 - Efetuar a entrega dos materiais objeto da Ordem de Compras, de acordo com a necessidade e o interesse da Contratante, no prazo de 72 (setenta e duas) horas após o recebimento da Ordem de Compra.

5.12 - Efetuar a troca dos materiais considerados sem condições de utilização/uso, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pela Contratante.

5.13 - Os materiais de expedientes e diversos que evidenciarem validade deverão ser entregue com, no mínimo, 12 (doze) meses de validade a contar da data de entrega, salvo normas contrárias.

5.14 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Contratante, quando esses tenham sido ocasionados por empregados durante o fornecimento dos materiais.

5.15 - Responder pelos danos causados diretamente à Administração da Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.

5.16 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Contratante.

5.17 - Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Contratante.



#### CLÁUSULA SEXTA - DA OS PRAZOS

6.1 - O prazo de execução terá vigência a partir da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2020.

6.2 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo município de Icapuí, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### CLAÚSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pela Secretaria solicitante e protocolada na sede do Município de Icapuí, que deverá ser eletrônica e indicar o número do banco, agência e conta corrente, para emissão da respectiva ordem bancária de pagamento.

7.2 - Caso os produtos entregues não correspondam ao que foi licitado, o pagamento só será liberado após a sua substituição.

7.3 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

7.4 - O pagamento será via Ordem Bancária, creditado na instituição bancária eleita pela Contratada, que deverá indicar na Nota Fiscal Eletrônica o banco, nº da conta corrente e agência com a qual opera. A Contratante não efetuará pagamento por meio de títulos de cobrança bancária.

7.5 - No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à Contratada para as correções necessárias, não respondendo a Contratante por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da Contratada.

7.6 - A liberação do pagamento ficará condicionada a situação da Contratada em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas também no processo licitatório, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

#### CLAÚSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS

8.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº.

02.01.04.122.0100.2.003;	04.01.04.122.0100.2.009;
05.01.12.122.0100.2.014;	05.01.12.361.0600.2.023;
06.01.10.122.0100.2.034;	06.01.10.301.0400.2.040;
06.01.10.305.0413.2.044;	06.01.10.302.0403.2.041;
07.01.08.122.0100.2.045;	07.01.08.243.0211.2.050;
07.01.08.244.0211.2.055;	07.01.08.244.0200.2.054;
07.01.08.244.0211.2.057;	07.01.08.244.0211.2.058;
07.01.08.244.0211.2.058;	08.01.15.122.0100.2.065;
09.01.20.122.0100.2.075;	10.01.13.122.0100.2.082;
13.01.04.122.0100.2.095;	11.01.27.122.0100.2.090;
14.01.18.122.0100.2.098,	elemento de despesa nº
3.3.90.30.00; 4.4.90.52.00.	

### **CLAÚSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

9.1 - Os preços previstos por este Contrato poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro inicial do mesmo, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou o fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (inciso III, art. 55 e inciso II, alínea d, art. 65).

### **CLAÚSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

10.1 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### **CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

11.1 - Para fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências da Contratante.

11.2 - A Contratante poderá efetuar, a qualquer tempo, inspeção para verificar se as especificações dos produtos atendem as exigências previstas no edital.

11.3 - Na entrega dos produtos, todos deverão ter suas especificações iguais às contratadas, incluindo fabricante e marca dos produtos.

11.4 - Em caso de algum produto ter sua fabricação extinta, deverá ser comunicado por escrito e com antecedência, dentro do prazo de entrega, solicitando sua substituição por outro produto com as mesmas especificações ou superior.

11.5 - O item que apresentar problemas quanto à validade, especificação e ou condições exigidas no procedimento licitatório, deverá ser substituído em até 05 (cinco) dias úteis após a notificação, dentro do prazo de validade, sem implicar custos adicionais aos preços contratados.

11.6 - Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente e na embalagem original, estar em perfeitas condições de limpeza (interna e externa), de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como prontos para serem utilizados.

11.7 - As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

11.8 - O objeto deste Termo Contratual deverá ser entregue ao Setor de Almoxarifado dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da requisição mediante e-mail pela Contratada:

11.9 - O transporte será por conta da Contratada, não cabendo a Contratante qualquer responsabilidade sobre o mesmo e deverá obedecer os critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade e, quando for o caso, a esterilidade dos produtos. O transporte interestadual deve ser realizado de forma que mantenha os produtos nas condições de temperatura e umidade recomendadas pelo fabricante.

**CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.**

12.1 - A execução de contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado da Secretaria contratante, o qual deverá atestar os produtos, a Nota Fiscal, quando comprovada a sua fiel e correta entrega.

12.2 - Sem prejuízo da plena responsabilidade da empresa perante ao Município de Icapuí ou terceiros, a aquisição dos produtos estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização, a qualquer hora, em todas as etapas.

12.3 - O Gestor do Contrato poderá recusar os produtos, desde que não estejam de acordo com as especificações do edital.

12.4 - Ao Gestor do Contrato fica assegurado o direito de exigir o cumprimento de todos os itens constantes do Termo de Referência, da proposta da empresa e das cláusulas do contrato, além de rejeitar, totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente sua origem, assim considerado como de boa qualidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES**

13.1 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

13.2 - A contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

a) de 1,0% (um por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2,0% (dois por cento) sobre o valor contratual, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;



c) de 5,0% (cinco por cento) do valor contratual, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;  
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Icapuí-Ce, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.3 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 13.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

13.4 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o(a) contratado(a) fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do(a) contratado(a), o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.5 - As sanções previstas nos incisos III e IV do item 13.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

13.6 - As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 13.2 supra, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.7 - A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

13.8 - As sanções previstas no item 13.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14.1 - A rescisão contratual poderá ser:



- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- 14.2 - Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- 14.3 - A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 15.1 - Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;
- 15.2 - Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

- 16.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Icapuí, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Icapuí-CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Secretário de .....  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante Legal  
Nome da Empresa  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

